Relatório Social nº 10/2025 CEAM-DPPR
SEI 25.0.000000433_5

Camille Vieira da Costa
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Promoção de Igualdade Etnico-Racial da Defensoria Pública do Estado do Paraná

Curitiba, 09 de junho de 2025

IDENTIFICAÇÃO

I. Título do documento: Relatório Social

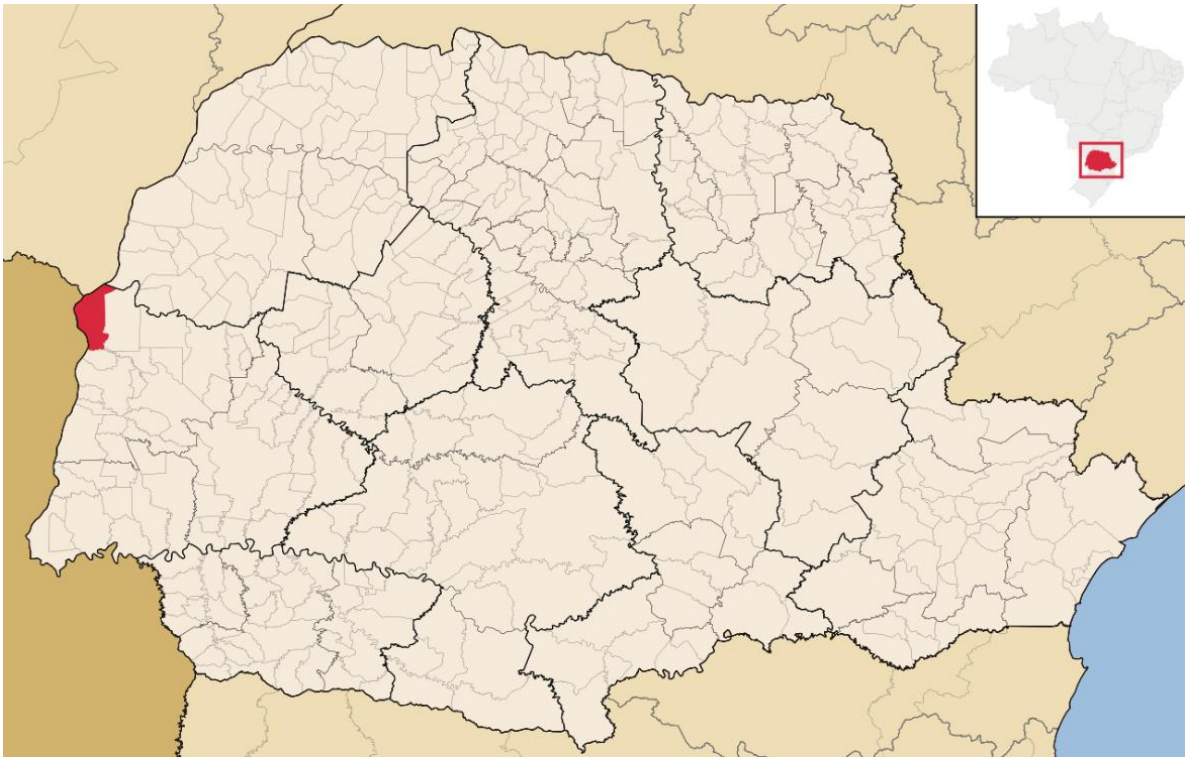
O Relatório Social é um documento técnico especializado de natureza autoral e sigilosa, elaborado em consonância com as atribuições privativas do/a Assistente Social, conforme disposto na Lei nº 8.662/1993. A garantia de sigilo inerente a este documento estende-se a todos os/as profissionais que, em virtude de sua atuação no caso em apreço, venham a ter acesso ao mesmo. Em face do exposto, a Assistente Social autora do presente relatório exime-se de qualquer responsabilidade quanto ao uso que venha a ser dado ao mesmo após sua entrega ao solicitante.

II. Nome da pessoa ou população atendida: População Indígena Tekoha Yvy Okaju, Território Indígena Guasú Guavirá, etnia Avá Guarani, do município de Guaíra - PR.

O município brasileiro de Guaíra está situado na região oeste do estado do Paraná. Localiza-se na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, bem como com o estado do Mato Grosso do Sul, às margens do Rio Paraná, fazendo divisa com a cidade paraguaia de Salto del Guairá e com o município de Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul.

O mapa a seguir ilustra em vermelho a localização de Guaíra no estado do Paraná e o Paraná no Brasil:

Mapa 1: localização do município de Guaíra no estado do Paraná



Fonte: Wikipédia

Segundo o último censo (2022) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, Guaíra é governada pelo Prefeito Gileade Gabriel Osti (Partido Social Democrático - PSD -) e conta com uma população formada por 32.097 pessoas, sendo que a população estimada em 2024 é de 32.966 pessoas. Neste sentido, a densidade demográfica do mencionado município, cuja área da unidade territorial é de 563,742km², é de 56,94 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022). A área urbanizada de Guaíra corresponde a 14,24 km² e o município conta com 51% de domicílios com esgotamento sanitário adequado.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,2 salários mínimos, a porcentagem de população ocupada é de 22,03% e o da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo é de 33%. O Produto

Interno Bruto - PIB - per capita é de R$34.033,18 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - é de 0,724.

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 95,9% e existem 1.079 matrículas no ensino médio. Além disso, o município conta com 24 estabelecimentos de ensino fundamental e 06 de ensino médio. Em relação à saúde, Guaíra conta com 22 estabelecimentos Sistema Único de Saúde - SUS - e a taxa de mortalidade infantil é de 11,31 óbitos por nascidos vivos.

Em relação à população indígena, conforme dados do censo IBGE (2022), o número total de pessoas é de 1.563, o que corresponde a 4,87% da população do município. Destas, 798 são homens e 765 são mulheres. A idade mediana da população indígena de Guaíra é de 19 anos. O número de pessoas indígenas de 0 a 14 anos é de 613, enquanto as pessoas indígenas com 60 anos ou mais são 106. Com isso, o índice de envelhecimento é de 17,29.

O mapa abaixo é uma representação aproximada da abrangência do presente estudo social:

Mapa 2: área aproximada de abrangência do estudo social



Fonte: a própria autora

O estudo social abrange a População Indígena Tekoha Yvy Okaju, localizada no Território Indígena Guasú Guavirá, a área de abrangência aproximada do estudo

social é representada pela mancha azul. Adicionalmente, a mancha de pontos brancos indica a área da última retomada dessa população, também coberta pelo estudo. No início deste ano, foram registrados incidentes com disparos de armas de fogo contra indígenas em locais aproximados, sinalizados pelos triângulos vermelhos. Por fim, o círculo preto demarca a localização precisa da casa de reza, servindo como ponto de referência para as reuniões entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) e a referida população indígena.

III. Nome do solicitante: Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico Racial da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUPIER/ DPPR)

IV. Finalidade

Este relatório social, elaborado a partir de estudo social, visa apresentar o perfil socioeconômico da população indígena em questão, bem como as demandas por eles expressas no âmbito de diversas políticas públicas essenciais à sua subsistência. Assim, espera-se que este relatório subsidie a atuação do NUPIER no atendimento das necessidades da população Indígena Tekoha Yvy Okaju, localizada no Território Indígena Guasú Guavirá.

V. Autoria: Patrícia Vicente Dutra, Assistente Social, CRESS PR 9910.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A proposição do presente estudo social origina-se de três ataques violentos perpetrados contra a comunidade Indígena Tekoha Yvy Okaju, localizada no Território Indígena Guasú Guavirá, município de Guaíra-PR, durante a transição de 2024 para 2025.

A justificativa para esta iniciativa fundamenta-se não apenas na gravidade dos fatos, mas também na carência de informações sistematizadas sobre a realidade da referida população e na multiplicidade de demandas apresentadas à Defensoria Pública do Paraná (DPPR) por ocasião do primeiro contato presencial no

território. Conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação, em 29 de dezembro de 2024, plantações e habitações da comunidade foram incendiadas. Subsequentemente, em 31 de dezembro, novas áreas foram alvo de incêndio e um indígena foi alvejado no braço. Em 3 de janeiro de 2025, o conflito escalou com um ataque a tiros que vitimou quatro indígenas: uma criança, um adolescente e dois adultos, sendo que um destes ficou paraplégico.

A DPPR, que até então não possuía registro de atuação nesta terra indígena, foi acionada em resposta aos mencionados ataques e, durante a visita inicial, além da acolhida e da escuta qualificada, a equipe realizou diligências institucionais, nas quais constatou notória dificuldade de acesso a dados sobre a realidade local.

Em reunião com os indígenas, foram reportadas diversas violações e dificuldades no acesso a direitos básicos, bem como foram solicitados auxílios em áreas fundamentais como segurança, saúde, educação e assistência social.

Os ataques estão intrinsecamente relacionados a uma disputa fundiária histórica entre ruralistas e indígenas, agravada pela paralisação do processo de demarcação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá e, nem de longe, foram os únicos na história dessa população. O Oeste do Paraná concentra o maior conflito agrário indígena do estado e um dos mais sérios do país, sendo uma região historicamente ocupada por grandes empreendimentos, como Itaipu Binacional, Matte Laranjeira e a mineradora Andreis LTDA, e que hoje abriga aproximadamente 24 aldeias Guarani que aguardam a regularização fundiária de seus territórios.

No oeste do Paraná, 24 aldeias Avá-Guarani se estabelecem, divididas entre a Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá (14 aldeias) e a Tekoha Guasu Okoy Jakutinga (10 aldeias), situada às margens do rio Paraná. Estas terras, que resistiram à submersão por Itaipu e compõem o território ancestral Avá-Guarani foram transformadas em campos agrícolas. A falta de oficialização destas terras pelo governo agrava a situação de fragilidade e desrespeito aos direitos destas comunidades, levando a sérios confrontos sociais por causa da disputa de território com grupos políticos e econômicos, principalmente do setor rural.

Neste sentido, a urgência da situação e a ausência de informações consolidadas foram identificadas como fatores que dificultam a tomada de decisão e a formulação de propostas eficazes por parte da DPPR, especialmente por se tratar de um território não demarcado. Compreendendo que a atuação da Defensoria Pública, enquanto instrumento de política pública, requer fundamentação em dados concretos, propõe-se a elaboração do presente estudo social, cujo objetivo é apresentar um panorama sobre a atual situação da comunidade Tekoha Yvy Okaju, a fim de subsidiar futuras intervenções.

PROCEDIMENTO

Para a elaboração do estudo que resultou no presente relatório social, empregaram-se múltiplos instrumentos metodológicos, a saber: acolhida e escuta qualificada, análise documental, revisão de literatura, aplicação de questionários, visitas domiciliares, reuniões, contatos remotos (mensagens, chamadas de voz e vídeo), visitas institucionais e comunicação oficial. Ressalta-se que as lideranças da comunidade Tekoha Yvy Okaju foram devidamente consultadas sobre a proposta, por meio de uma reunião realizada por videoconferência, na qual foram apresentados o questionário e os demais procedimentos do estudo.

A coleta de dados ocorreu nos dias 21, 22 E 23 de janeiro de 2025, mediante a aplicação presencial e manual de um questionário semiestruturado em cada domicílio. A equipe de campo foi composta, além da autora deste relatório, pelas assistentes sociais Debora Cristina Carvalho de Souza e Taisa da Motta Oliveira, pelos assessores jurídicos Lucas Monte e Dieikson Braian Ribeiro, pela secretária executiva Jeisa Damares Nogueira e pelo defensor público David Alexandre Bezerra, todos profissionais da DPPR. Parte dessa equipe atuou também na sistematização dos dados coletados. A fase de análise e a redação deste relatório contaram com a colaboração da estagiária de graduação em Serviço Social, Giovanna Cristina Calabresi Coelho, sob supervisão da autora. Adicionalmente, o registro fotográfico do trabalho foi realizado pelo fotógrafo Daniel Caron, da Diretoria de Comunicação (DICOM) da DPPR.

A foto que segue retrata ao fundo uma dupla de profissionais aplicando o questionário a uma das famílias indígenas em análise:

Foto 1: aplicação de questionário por dupla de servidores



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Para a execução da coleta de dados em campo, a equipe organizou-se em três duplas. Cada dupla foi auxiliada por um membro voluntário da comunidade Tekoha Yvy Okaju, que atuou como intérprete do idioma Guarani. Tal medida foi indispensável para superar a barreira linguística, uma vez que parte expressiva da comunidade não domina o idioma português ou possui fluência limitada, e o instrumento de pesquisa foi elaborado em língua portuguesa.

Adicionalmente à reunião prévia com as lideranças, no primeiro dia dos trabalhos em campo, a equipe da DPPR realizou um novo encontro com a comunidade. O objetivo foi reiterar os procedimentos do estudo e apresentar formalmente os profissionais que circulariam no território, visando garantir a

transparência do processo e a segurança dos moradores. As imagens a seguir ilustram essa reunião:

Foto 2: reunião entre DPPR e população indígena



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Foto 3: reunião entre DPPR e população indígena



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

A etapa de coleta de dados transcorreu de forma exitosa, com notável receptividade e colaboração por parte da população indígena.

Após a conclusão da fase de campo, a equipe da DPPR manteve comunicação contínua com as lideranças por meio de aplicativo de mensagens, reportando o andamento da análise dos dados. Foi estabelecido o compromisso de que, uma vez finalizado o relatório, os resultados e as providências decorrentes seriam formalmente comunicados à comunidade.

Cumpre destacar que o presente relatório constitui o produto inicial do estudo social efetuado. Embora elaborado com a máxima completude possível, representa apenas uma etapa do trabalho a ser desenvolvido junto à comunidade. Portanto, este documento não esgota a temática, tampouco o escopo de futuras ações ou de outros instrumentos que poderão ser produzidos para subsidiar a atuação contínua

do Núcleo de Promoção de Igualdade Étnico Racial (NUPIER) em favor desta população.

Por ocasião da primeira visita da DPPR à comunidade Tekoha Yvy Okaju, as lideranças locais informaram a presença de aproximadamente 120 famílias no território. Contudo, durante a fase de coleta de dados, foi relatado que, em decorrência dos recentes ataques, parte das famílias havia se deslocado para outras localidades em busca de apoio familiar, reduzindo o contingente populacional para cerca de 100 famílias.

No decorrer dos três dias de trabalho de campo, aplicou-se o questionário a um total de 67 famílias. O estudo, portanto, empregou a metodologia de amostragem, sendo que o quantitativo alcançado corresponde a aproximadamente 67% do universo de 100 famílias então residentes no território. Tal percentual confere à amostra elevada representatividade estatística, permitindo que as características observadas sejam extrapoladas para o conjunto da comunidade. Dessa forma, os resultados apontados neste relatório retratam com fidedignidade a realidade social da população indígena Tekoha Yvy Okaju, da etnia Avá Guarani, no Território Indígena Guasú Guavirá, município de Guaíra-PR.

ANÁLISE

O estudo social buscou compreender a situação socioeconômica da população indígena em análise, neste sentido buscou aspectos da composição familiar, documentação civil, trabalho, renda e previdência social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, educação, saúde, maternidade e infância, transporte, habitação/ moradia e saneamento e energia.

I. Composição familiar

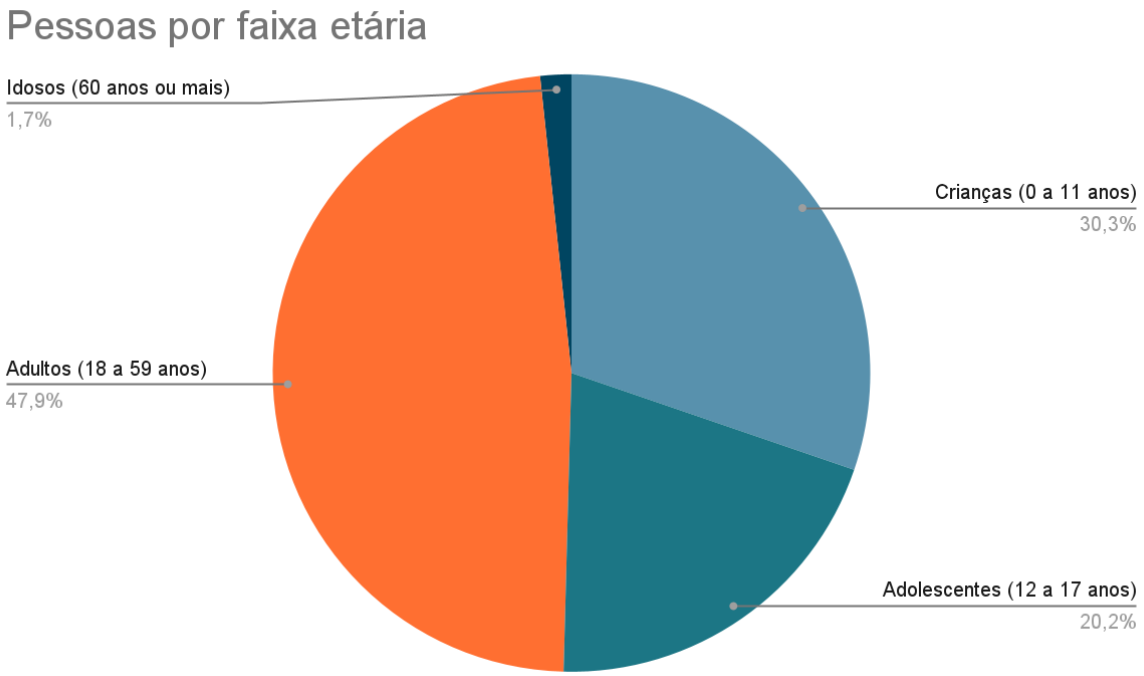
A amostra de 67 famílias englobou cerca de 240 pessoas, entre as quais metade são adultos e idosos e metade são crianças ou adolescentes, o que indica uma população consideravelmente jovem.

Também corrobora com isso o número de idosos apontados pelo estudo social: apenas 4, ou seja, 1,7% do total de pessoas amostradas. A porcentagem de idosos da amostra é bastante menor do que a porcentagem de idosos no total da população brasileira: em torno de 15,8%[1].

Considerados no conjunto, esses dados chamam atenção para a longevidade entre os indígenas e para o fato de que crianças e adolescentes são metade da população estudada, indicando a necessidade de olhar atento quanto à proteção dos direitos desse segmento.

A distribuição das pessoas amostradas conforme a faixa etária é a que segue no gráfico abaixo:

Gráfico 1: pessoas por faixa etária



Fonte: a própria autora

[1] Segundo o Censo de 2022: https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202310/brasileiros-com-60-anos-ou-mais-superam-32-milhoes-de-pessoas-mdhc-reforca-importancia-do-cuidado-e-respeito-com-essa-faixa-etaria.

Deste modo, a análise demográfica da amostra revela um perfil populacional notavelmente jovem, onde crianças e adolescentes constituem metade dos indivíduos. Este dado, somado à ínfima proporção de idosos (1,7%) em comparação com a média nacional (15,8%), não apenas suscita questionamentos sobre a longevidade na comunidade, mas principalmente acentua a urgência de se priorizar políticas públicas e ações de proteção integral voltadas especificamente para a infância e a juventude, que representam o segmento mais expressivo e vulnerável do grupo.

A fotografia abaixo representa a infância na Tekoha Yvy Okaju:

Foto 4: menina indígena com gato



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

II. Documentação civil

A maioria dos indivíduos avaliados detém documentação civil fundamental, incluindo certidão de nascimento (CN), registro geral (RG) e cadastro de pessoas físicas (CPF). Indivíduos adultos usualmente possuem título de eleitor e carteira de trabalho e previdência social (CTPS). Uma parcela considerável apresenta registro administrativo de nascimento indígena (RANI).

Contudo, dez núcleos familiares enfrentam obstáculos relacionados à ausência de documentação. Entre estes, há adultos, crianças e adolescentes desprovidos de qualquer documento civil, o que obstrui o acesso à educação para alguns. Outras famílias necessitam da segunda via de seus documentos, incluindo o RANI. Há igualmente relatos de documentos retidos em outras unidades federativas e de indígenas de nacionalidade paraguaia sem documentação.

Adicionalmente, um núcleo familiar relatou ser vítima de extorsão por uma advogada. Conforme os relatos, a profissional assedia e ameaça famílias indígenas para a realização de processos de aposentadoria e Benefício de Prestação Continuada (BPC), cobrando valores exorbitantes e coagindo-os à contração de empréstimos bancários. A advogada envia indivíduos para intimidar as famílias e as conduz ao banco contra a sua vontade para efetuar os empréstimos, retendo seus documentos civis até a quitação dos pagamentos.

Como vimos, embora a maioria da população analisada possua documentação civil básica, a situação geral é de acentuada vulnerabilidade, pois um grupo significativo de famílias enfrenta a ausência total de registros, o que impede o acesso a direitos fundamentais como a educação. Portanto, a questão documental na comunidade não é meramente administrativa, mas um ponto crítico que facilita graves violações de direitos e exploração econômica, exigindo intervenção imediata para proteção e garantia da cidadania.

III. Assistência social

Para ter um panorama sobre a situação da população da Tekoja Okaju em análise, quanto à política de assistência social, foram utilizadas informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaíra em documentos enviados à DPPR em resposta à ofício[2]. Além disso, o questionário tratou de dados como inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, recebimento de cesta básica e do benefício do Bolsa Família.

A análise documental demonstrou que a comunidade Tekoha Yvy Okaju é uma das 13 comunidades indígenas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaíra com a distribuição de cestas básicas. Em maio de 2025, 89 famílias desta comunidade estavam na lista de atendimento, abrangendo um total de 319 pessoas.

A distribuição é mensal, ocorrendo na primeira quinzena do mês diretamente na comunidade. Cada família beneficiária retira sua cesta mediante apresentação de documento pessoal. A política de distribuição é padronizada, com uma cesta por núcleo familiar, independentemente do número de membros. Esta abordagem se deve à falta de uma norma federal que estabeleça critérios de proporcionalidade.

A composição da cesta básica foi definida após um levantamento técnico realizado por uma nutricionista em março e abril de 2024, buscando adequar os itens aos hábitos alimentares das comunidades, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.936/2024. A cesta fornecida é considerada a mais completa da região em variedade e quantidade de itens.

A concessão do benefício segue a Lei Municipal nº 2.058/2018 e a Resolução nº 10/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social. Para novos ingressos, há consulta às lideranças locais para priorizar famílias em maior vulnerabilidade, como as monoparentais, com menor renda e maior número de dependentes.

Os documentos indicam ainda ações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Guaíra em resposta à recomendação sobre a gestão das

[2] Ofício nº 4/2025 Guaíra - PR, em resposta ao ofício nº 166/2025/NUPIER/DPPR; Ofício nº 14/2025 Guaíra - PR, em resposta à Recomendação Conjunta nº 02/2025 Nupier - DPR -PR / DRDH-DPU; Programa Bolsa Família, Relatório de Repercussão BLOQUEIO e Relatório de Repercussão SUSPENSÃO.

condicionalidades do PBF para famílias indígenas, emitida pela DPPR. Em abril de 2025, foi realizada uma oficina com as famílias para orientação sobre o programa.

Especificamente sobre a Tekoha Y'hovy (Yvy Okaju), os relatórios de repercussão do Bolsa Família de março de 2025 detalham 13 famílias em situação de bloqueio e 2 em suspensão, sendo que uma dessas famílias é da Tekoha Y'hovy (Yvy Okaju). No entanto, é importante ressaltar que os recursos para todas as famílias indígenas em situação de bloqueio ou suspensão foram deferidos, reconhecendo a situação de força maior e o contexto étnico-cultural abordados na mencionada recomendação.

Atualmente, o CRAS não desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) diretamente na aldeia Tekoha Y'hovy (Yvy Okaju). As atividades do SCFV para crianças e adolescentes, assim como os grupos com famílias, estão concentradas nas aldeias Tekohá Guarani e Tekohá Guataporã.

A limitação no número de profissionais na equipe técnica do CRAS, mencionada pelos documentos citados, parece ser um impedimento à expansão imediata dos serviços para todas as 13 comunidades indígenas do município. Contudo, há a informação de que existe um plano de ação em fase de negociação para a contratação de uma assessoria que executará um projeto para ampliar o atendimento a crianças e adolescentes de seis aldeias, incluindo as suas famílias. O projeto focará na promoção de direitos, convivência familiar e comunitária e no enfrentamento à violência. A metodologia prevê encontros quinzenais em cada aldeia ao longo de quatro meses, mas o documento não especifica se a Tekoha Y'hovy (Yvy Okaju) será uma das seis contempladas.

A análise dos dados sobre assistência social na população indígena examinada permite verificar o alcance e a estrutura das políticas públicas de proteção social na população estudada. Com base em 61 respostas, constata-se que 60,7% dos núcleos familiares acessam o direito ao Programa Bolsa Família, enquanto 39,3% não são cobertos pelo benefício.

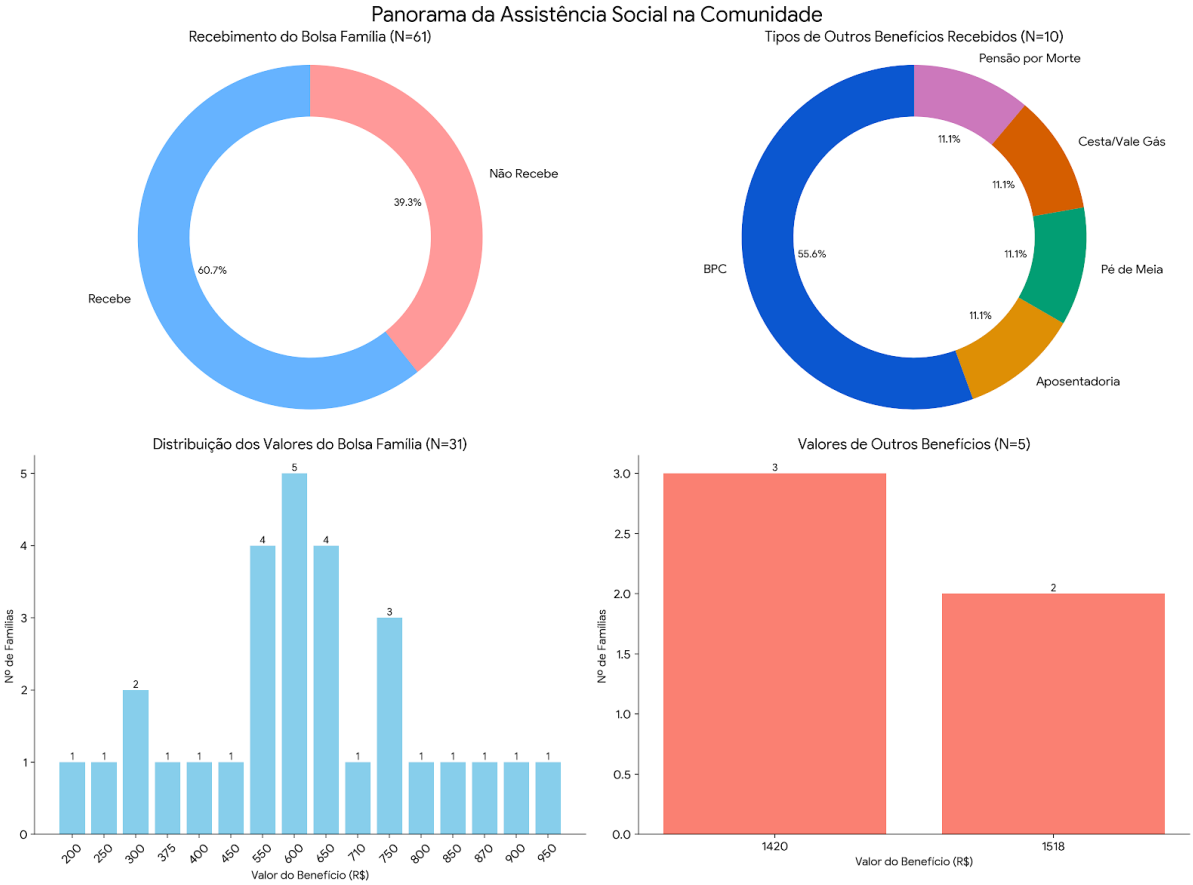
A operacionalização desse direito, detalhada por 31 respondentes, manifesta-se em valores concentrados na faixa de R$ 600 (16,1% das respostas), com faixas

adjacentes de R$ 550 e R$ 650 também apresentando frequência significativa (ambas com 12,9%). Adicionalmente, a dispersão de outros valores, de R$ 200 a R$ 950, cada um com incidência de 3,2%, indica a modulação do benefício conforme os critérios de elegibilidade de cada núcleo familiar. Para além do Bolsa Família, a efetivação de outros direitos sociais é observada em um subgrupo de 10 respondentes, entre os quais o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é o mais prevalente, com 50% de incidência.

Outros direitos acessados incluem Aposentadoria, Pensão por Morte e assistências específicas do CRAS. Os valores reportados para estes benefícios, baseados em 5 respostas, são de R$ 1.420 (60%) e R$ 1.518 (40%). Dessa forma, os dados configuram um cenário onde a proteção social do Estado se materializa através de um sistema de múltiplos níveis: o Bolsa Família opera como um direito de maior capilaridade, enquanto benefícios como o BPC e aposentadorias representam direitos vinculados a condicionalidades específicas, provendo suporte financeiro mais robusto a um segmento delimitado da população.

A ilustração a seguir permite visualizar com clareza a análise descrita:

Gráfico 2: Panorama da assistência social



Fonte: a própria autora

Nesta lógica, considerando a complexidade dos conflitos territoriais e seus impactos diretos, como a perda de moradias e plantações, sugere-se a contínua valorização da articulação intersetorial. Aprofundar a colaboração já existente entre o SUAS, a FUNAI, a SESAI e o sistema de justiça pode fortalecer a construção de um fluxo de atendimento integrado, garantindo que a proteção social caminhe junto à segurança física e de direitos. Neste contexto, os Benefícios Eventuais previstos na LOAS emergem como um instrumento de particular relevância, podendo ser estrategicamente acionados para oferecer respostas céleres às famílias que

enfrentam perdas materiais abruptas, complementando as ações de proteção já realizadas.

Os dados do estudo social em questão indicam um acesso majoritário ao Cadastro Único, refletindo o trabalho desenvolvido no território. O percentual de famílias ainda não inseridas (28,8%) ou sem acesso ao Programa Bolsa Família (39,3%) pode ser interpretado como um indicador que aponta para a oportunidade de intensificar as estratégias de Busca Ativa. A qualificação contínua desta busca, realizada de forma dialogada com as lideranças e respeitando a organização comunitária, pode potencializar a universalização do acesso. Adicionalmente, o aprimoramento dos registros no CadÚnico, detalhando vulnerabilidades específicas (como a situação de insegurança alimentar agravada por ataques), é uma ferramenta valiosa que qualifica o diagnóstico e permite direcionar de forma ainda mais eficaz os diversos programas e benefícios disponíveis.

A constatação de que o Bolsa Família é predominantemente utilizado para a compra de alimentos (86,5% das respostas de um subgrupo) reitera a importância central do benefício. Para além da transferência de renda, que cumpre um papel vital, vislumbram-se oportunidades para complementar esta proteção com ações que fomentem a autonomia e a soberania alimentar. Uma perspectiva promissora seria explorar a articulação com programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A utilização de modalidades como a Compra com Doação Simultânea poderia criar um ciclo virtuoso, onde a produção de agricultores familiares ou de outras comunidades indígenas da região seria adquirida para apoiar as famílias mais vulnerabilizadas, alinhando a política de assistência social ao desenvolvimento econômico e social sustentável do território.

Além disso, a Resolução nº 2, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, formalizou a adesão de Guaíra (PR), entre outros municípios, ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Este ato integra oficialmente o município à política nacional, habilitando-o a participar de forma mais estreita das estratégias e planos de SAN e, ao mesmo tempo, vinculando-o às

obrigações do sistema, como o monitoramento e a implementação de seu plano municipal.

Ainda, no âmbito da análise da política de assistência social, não seria possível deixar de fora a realidade narrada pela população indígena estudada, quanto à prática de retenção dos cartões do Bolsa Família por comerciantes locais, que por sua vez, vendem seus produtos a preços exorbitantes para as pessoas indígenas, com isso, se formam dívidas imensas e impagáveis e sob essa justificativa os cartões ficam reclusos. Essa é uma questão complexa que evidencia como as vulnerabilidades socioeconômicas podem ser exploradas, subvertendo os objetivos de uma política pública.

O relato sobre a retenção dos cartões do Programa Bolsa Família por comerciantes locais caracteriza uma grave violação de direitos que opera em múltiplos níveis. Primeiramente, configura-se como uma prática de exploração econômica e usura, na qual a assimetria de poder entre comerciantes e a população indígena é utilizada para criar um ciclo de endividamento forçado através da imposição de preços abusivos. Esta prática não apenas desvia os recursos do seu propósito original, que é a garantia de renda para a segurança alimentar e o bem-estar da família, mas também instrumentaliza o benefício estatal como uma ferramenta de coerção e subjugação.

Em segundo lugar, a situação transcende a esfera econômica para se tornar uma violação de direitos fundamentais e da cidadania. A retenção do cartão é, em si, uma apropriação indébita e uma coerção que impede o beneficiário de exercer sua autonomia. Essa prática corrói a dignidade do indivíduo e da coletividade, reforçando estigmas e dinâmicas de opressão territorial. Do ponto de vista da política pública, o objetivo de promover a autonomia e romper ciclos de pobreza é diretamente sabotado, transformando um mecanismo de proteção social em um vetor de vulnerabilização.

Por isso, a abordagem da retenção de cartões, uma grave violação de direitos, exige uma atuação estratégica da política de assistência social, focada no empoderamento da comunidade e na mobilização de outras instituições. As ações

prioritárias devem combinar a orientação direta às famílias sobre seus direitos com a articulação junto a órgãos de justiça para coibir tal exploração. O objetivo final é desmantelar este ciclo de endividamento e fomentar a autonomia e a segurança alimentar da comunidade.

IV. Segurança alimentar e nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam sustentáveis. A situação em que esse direito não é plenamente atendido é definida como Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) (BRASIL, 2006).

Para avaliar essa condição, estudos no Brasil utilizam como referência a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), um instrumento validado que classifica os domicílios em quatro níveis: Segurança Alimentar, Insegurança Leve, Insegurança Moderada e Insegurança Grave (SEGALL CORRÊA e LUZ, 2025).

No presente estudo, a avaliação da segurança alimentar da população foi realizada com base na EBIA, e é fundamental contextualizar a escolha e aplicação deste instrumento. A elaboração da metodologia ocorreu em caráter emergencial, em resposta aos graves ataques sofridos pela comunidade, o que demandou um planejamento e uma execução em um tempo extremamente curto. Diante da urgência, a equipe optou por utilizar a EBIA padrão por ser a ferramenta mais consolidada, de referência nacional e prontamente acessível para aferir a situação alimentar.

Posteriormente, no decorrer da pesquisa, a equipe teve conhecimento de trabalhos específicos de adaptação da escala para populações indígenas, como a EBIA-Indígena (EBIA-I) (SEGALL CORRÊA e LUZ, 2025). A existência desses instrumentos específicos é de grande importância, pois consideram dimensões

culturais e linguísticas essenciais. Como destaca Tempass (2008), a alimentação não se limita a nutrientes, mas envolve símbolos e práticas culturais que singularizam cada sociedade.

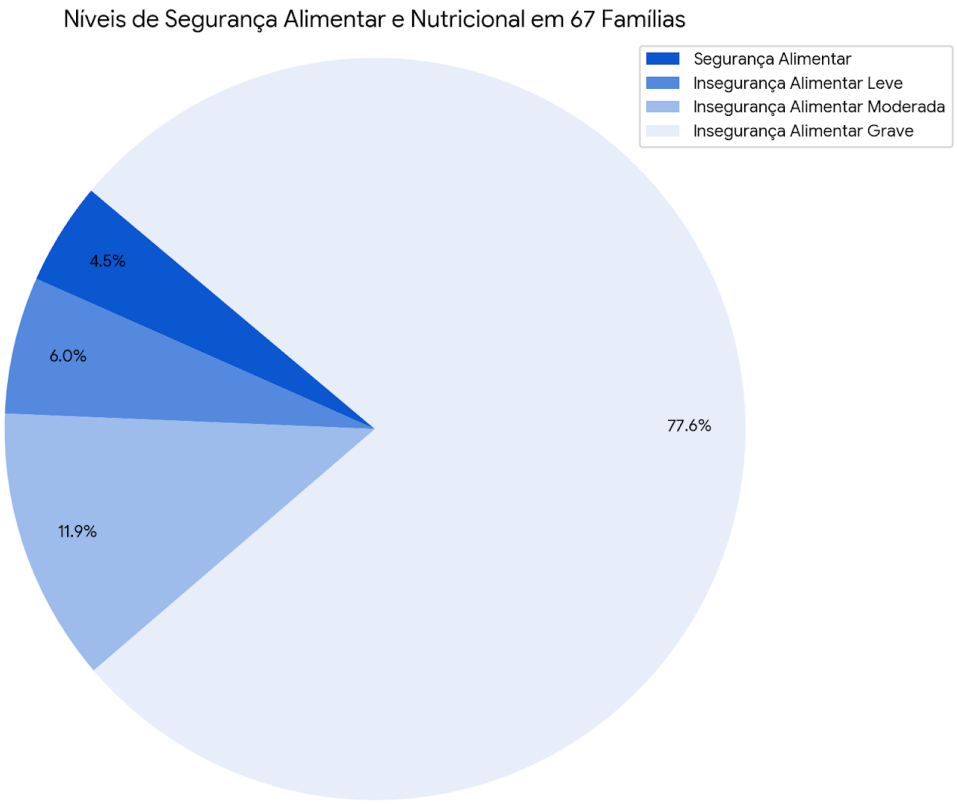
O estudo social reconhece que a EBIA-I teria capturado com mais precisão as nuances culturais da insegurança alimentar. Contudo, a utilização da EBIA padrão, longe de invalidar os resultados, reforça a sua gravidade. A escala utilizada foca em dimensões universais e objetivas da segurança alimentar e nutricional: a quantidade insuficiente de comida, a incerteza sobre o acesso e a necessidade de adultos ou crianças pularem refeições. O fato de que, mesmo com este instrumento mais genérico, os resultados foram significativos, demonstra a dimensão inquestionável do problema.

É plausível supor, inclusive, que os dados obtidos configurem uma estimativa conservadora da realidade. Uma família pode ter tido acesso a alimentos não tradicionais (como cestas básicas) e, por isso, não ter reportado falta de quantidade de comida, mas, sob a ótica cultural da EBIA-I, estaria em profunda insegurança por não consumir seus alimentos tradicionais.

Portanto, os dados coletados são considerados válidos e robustos para dimensionar a emergência em relação à insegurança alimentar e nutricional da população estudada e subsidiar a tomada de providências eficazes.

Os resultados sobre segurança e insegurança alimentar na população indígena Tekoha Yvy Okaju estão ilustrados no gráfico que segue:

Gráfico 3: Níveis de Segurança Alimentar e Nutricional



Fonte: a própria autora

Assim, 4,5% das famílias estudadas se encontram em segurança alimentar. O índice de insegurança alimentar leve é de 6,0%, de insegurança alimentar moderada é de 11,9% e o de insegurança alimentar grave é de 77,6%.

A foto a seguir ilustra o fogão de uma das famílias, é possível observar a escassez na variedade dos alimentos, a imagem mostra apenas uma panela com arroz e outra com farinha de milho:

Foto 5: fogão com panelas



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Conforme ponderado no próprio estudo, os dados foram coletados com a EBIA padrão, que não mede a dimensão cultural da alimentação (acesso a alimentos tradicionais). Isso significa que o número de 77,6% é, muito provavelmente, uma estimativa que subnotifica a realidade. A insegurança alimentar real, que inclui a falta de acesso a alimentos culturalmente significativos, pode ser ainda mais generalizada e profunda.

A insegurança alimentar em povos indígenas é uma questão grave e complexa, profundamente enraizada em fatores históricos, sociais, econômicos e ambientais. É crucial entender que a insegurança alimentar para estes povos não se

resume apenas à falta de comida, mas envolve a perda de autonomia alimentar, a destruição de seus sistemas tradicionais de produção e o comprometimento de sua saúde e cultura.

A insegurança alimentar existe quando pessoas não têm acesso físico, social e econômico permanente a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para satisfazer suas necessidades nutricionais e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável. A vulnerabilidade dos povos indígenas à insegurança alimentar é multifacetada e está ligada a uma série de fatores interconectados.

Um destes fatores diz respeito à perda de territórios tradicionais e exploração de recursos naturais, neste sentido, a principal causa da insegurança alimentar indígena é a histórica e contínua perda de seus territórios ancestrais. A invasão de terras indígenas para atividades como agricultura intensiva, pecuária, mineração, exploração madeireira e construção de grandes obras (hidrelétricas, estradas) reduz drasticamente o espaço disponível para a prática de seus sistemas tradicionais de subsistência (caça, pesca, coleta, agricultura tradicional). A degradação ambiental resultante dessas atividades (desmatamento, poluição de rios, contaminação do solo) destrói as fontes de alimento que tradicionalmente sustentavam essas comunidades.

No mesmo sentido, os povos indígenas, que tradicionalmente dependem diretamente dos recursos naturais, são particularmente vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas. Alterações nos padrões de chuva, secas prolongadas, aumento da temperatura, eventos climáticos extremos e mudanças nos ciclos de vida de animais e plantas afetam diretamente a produção de alimentos e a disponibilidade de recursos naturais essenciais para sua subsistência.

A imposição de modelos de desenvolvimento externos e a pressão por integração ao mercado capitalista desestruturam os sistemas tradicionais de produção e gestão de recursos que garantiam a segurança alimentar das comunidades indígenas por séculos. A substituição da agricultura diversificada e adaptada aos ecossistemas locais por monoculturas voltadas para o mercado, a

perda de conhecimentos tradicionais sobre o manejo da natureza e a dependência de alimentos industrializados são exemplos dessa desestruturação.

A discriminação histórica, a falta de acesso a serviços básicos (saúde, educação, saneamento básico), a dificuldade de acesso a mercados e a falta de oportunidades econômicas mantêm os povos indígenas em situação de pobreza e exclusão social, o que agrava a insegurança alimentar. O acesso a programas sociais no âmbito da política de assistência social, embora importantes - e de direito legítimo destas populações - parecem não resolver o problema estrutural de a insegurança alimentar.

A luta pela demarcação e proteção de seus territórios coloca muitas comunidades indígenas em situação de conflito constante com invasores e setores econômicos interessados em seus recursos. A violência, as ameaças e a criminalização de lideranças indígenas dificultam o acesso aos seus territórios e a prática de suas atividades de subsistência, além de gerar um clima de medo e instabilidade que afeta a segurança alimentar.

Fica evidente, portanto, que as consequências da insegurança alimentar para os povos indígenas são devastadoras e multifacetadas: A saúde pode ser afetada uma vez que a insegurança alimentar também enfraquece o sistema imunológico, tornando as populações indígenas mais vulneráveis a doenças. A mudança para dietas inadequadas contribui para o aumento de doenças crônicas.

Além disso, a alimentação é central na cultura indígena, ligada a rituais, conhecimentos tradicionais e identidade cultural. A insegurança alimentar leva à perda de conhecimentos tradicionais sobre plantas, animais e técnicas de manejo ambiental, além de enfraquecer os laços sociais e comunitários relacionados à produção e consumo de alimentos. A dependência de alimentos externos pode levar à perda da autonomia alimentar e cultural.

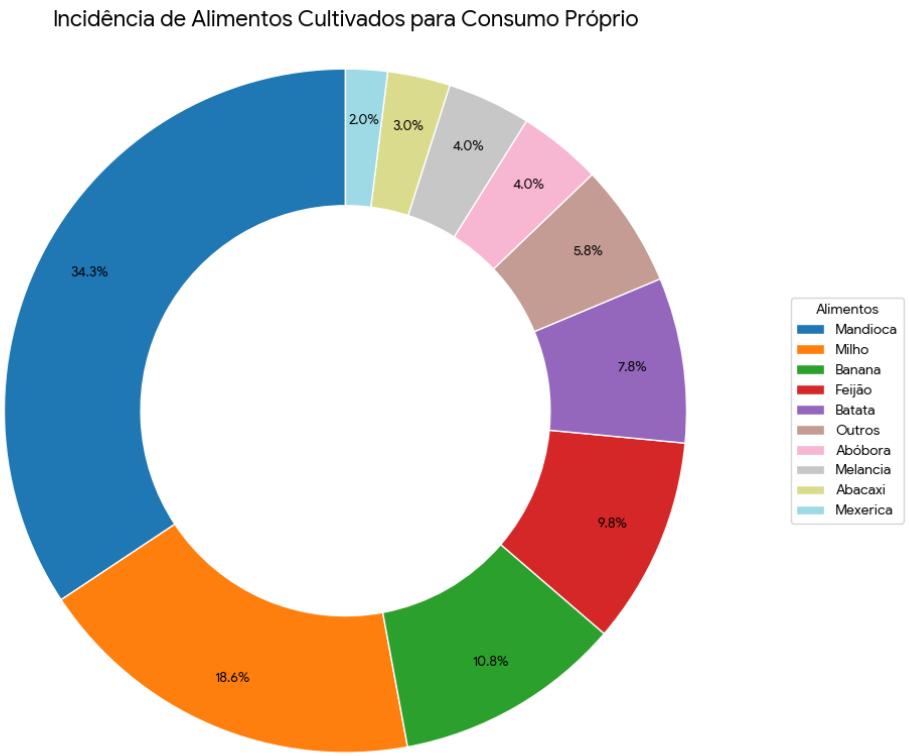
Já os impactos sociais e econômicos devem ser considerados em razão da observância de que a insegurança alimentar aumenta a vulnerabilidade social dos povos indígenas, dificultando a sua autonomia e desenvolvimento socioeconômico.

Pode levar ao deslocamento forçado de comunidades, à migração para áreas urbanas em busca de oportunidades, e ao aumento da conflitividade social.

A alimentação da população indígena em análise é baseada em alimentos que as famílias são capazes de plantar e colher dentro de seu território apenas para consumo próprio, da criação de aves, da pesca e de eventual caça, além dos alimentos que vem na cesta básica e de alimentos que são comprados nos comércios do município.

Com base nos dados coletados no estudo social, 62,7% das famílias amostradas plantam e colhem algum tipo de alimento para consumo próprio. A variedade de alimentos está disposta da seguinte forma: mandioca: 34.7%, milho: 18.8%, banana: 10.9%, feijão: 9.9%, batata: 7.9%, outros (cebolinha, frutas, etc.): 5.9%, abóbora: 4.0%, melancia: 4.0%, abacaxi: 3.0% e mexerica: 2.0%, o gráfico abaixo ajuda a ilustrar essas informações:

Gráfico 4: incidência de alimentos cultivados para consumo próprio



Fonte: a própria autora

A fotografia a seguir ajuda a visualizar a simplicidade da variação alimentar. Na simples dispensa de uma das famílias os alimentos se resumem a açúcar, farinha de trigo, farinha de milho, café, algumas cebolas e uma caixa de leite possivelmente vazia. A presença da geladeira mostrada na foto não é uma garantia de que ela esteja funcionando, muito menos de que nela contenha alimentos para a família:

Foto 6: prateleira com alimentos

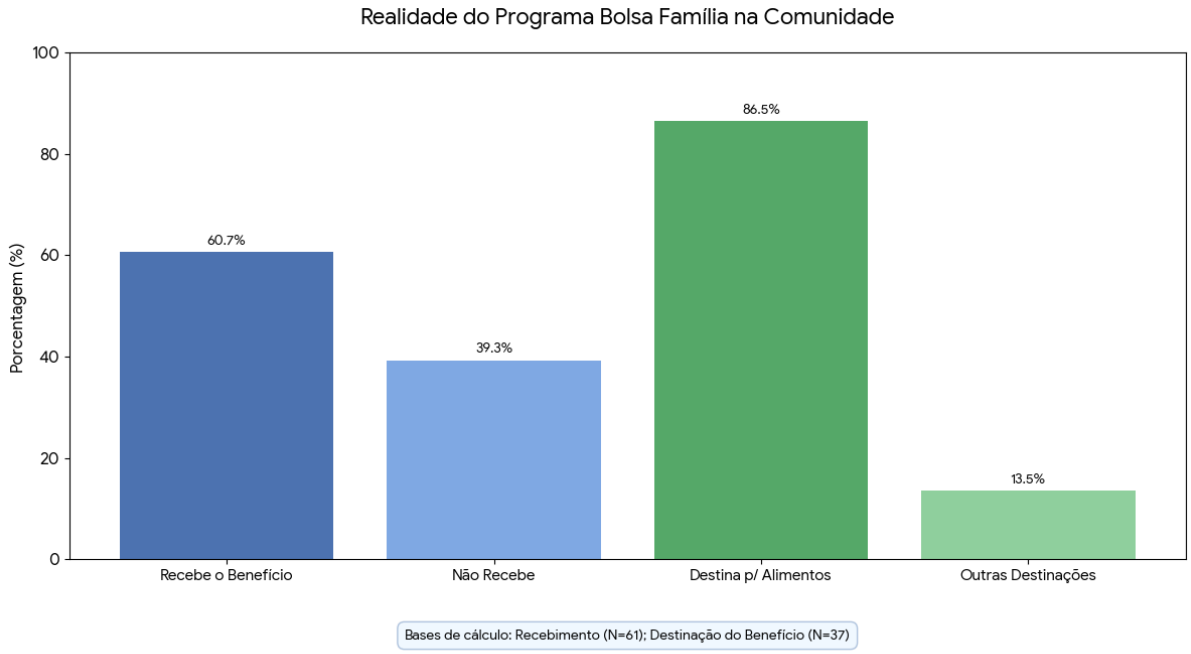


Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

A análise dos dados referentes à destinação dos valores do Programa Bolsa Família, em um universo amostral de 67 famílias, permite quantificar a prevalência e a aplicação do benefício na comunidade estudada. De um total de 61 respondentes, 60,7% afirmaram ser beneficiários do programa, enquanto 39,3% declararam não receber o auxílio. No que tange à utilização do recurso, para uma subamostra de 37

beneficiários, 86,5% indicaram que a principal destinação do valor recebido é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme gráfico:

Gráfico 5: recebimento de bolsa família

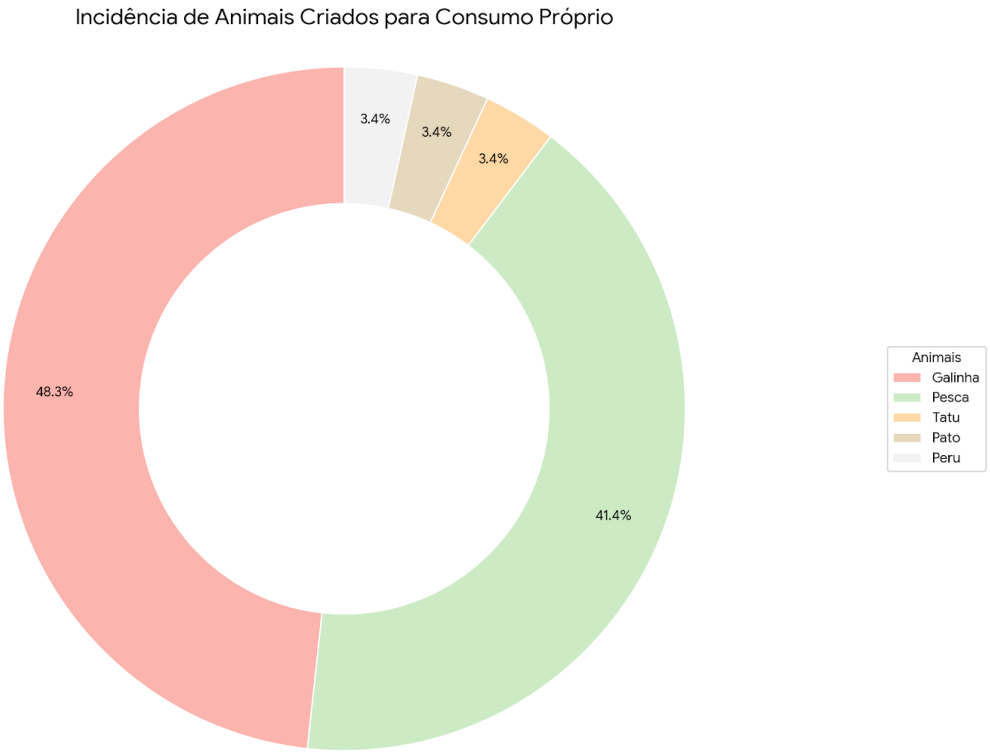


Fonte: a própria autora

Portanto, os dados indicam que o benefício não apenas apresenta uma penetração majoritária entre os respondentes, mas também é empregado prioritariamente como um recurso para a compra de alimentos, o que aponta para sua função estratégica na segurança alimentar dos núcleos familiares.

Ainda sobre a realidade da alimentação da população sob análise, as famílias responderam sobre a criação de animais para consumo próprio, a pesca e a caça para alimentação. A variação e a incidência desses dados é a seguinte: galinha: 48,3%, pesca: 41,4%, tatu: 3,4%, pato: 3,4%, peru: 3,4%, conforme ilustração gráfica:

Gráfico 6: incidência de criação de animais para consumo próprio



Fonte: a própria autora

Sobre a realidade de plantação de alimentos no território, de criação de aves, pesca e caça, é importante mencionar o relato das famílias em relação ao possível envenenamento de galinhas que em diversas ocasiões aparecem mortas sem explicação aparente. A morte das galinhas ocorreu mais de uma vez quando a população indígena foi atacada. Além disso, nos ataques mencionados, residências inteiras foram incendiadas, bem como plantações.

Durante o estudo social às famílias relataram um sistema amplo de cooperação coletiva, de modo que é comum que famílias inteiras se juntem para cozinhar juntas, o objetivo é que as famílias que estejam em situação mais difícil quanto a ausência de alimentos e de recursos financeiros para a compra de alimentos possam fazer pelo menos uma refeição. Inclusive, os próprios recursos financeiros oriundos do Benefício Bolsa Família e os alimentos da cesta básica

podem ser divididos entre familiares extensos que não dispõem dos mesmos recursos.

Estas informações revelam, portanto, um contraste entre a vulnerabilidade externa e a resiliência interna da comunidade. Por um lado, a segurança alimentar do grupo é diretamente ameaçada por ataques violentos, que incluem a queima de plantações e residências, além do suposto envenenamento de galinhas, uma fonte de alimento vital. Em contrapartida, a comunidade combate essa instabilidade através de um robusto sistema de cooperação coletiva, onde famílias se unem para cozinhar juntas e garantir refeições para os mais necessitados. Essa rede de apoio se estende à partilha de recursos financeiros, como o Benefício Bolsa Família, e de alimentos de cestas básicas entre os familiares, demonstrando uma profunda solidariedade para mitigar a escassez

O caminho para o enfrentamento da insegurança alimentar em povos indígenas não está dado, mas exige uma abordagem complexa e multisetorial, que envolva ações em diferentes níveis e responsabilização das instituições que executam as diversas políticas públicas.

Neste caminho, garantir a demarcação e a proteção efetiva dos territórios indígenas é fundamental para assegurar o acesso desses povos aos recursos naturais de que dependem para sua subsistência. É preciso combater a invasão de terras indígenas e garantir o respeito aos seus direitos territoriais.

Apoiar e fortalecer os sistemas tradicionais de produção de alimentos dos povos indígenas, valorizando seus conhecimentos e práticas ancestrais, e promovendo a segurança e a soberania alimentar dessas comunidades. Isso inclui o apoio à agricultura tradicional diversificada, ao manejo sustentável de florestas e recursos hídricos, à criação de animais nativos, e à valorização dos produtos da sociobiodiversidade indígena.

Implementar políticas públicas específicas e culturalmente adequadas para povos indígenas nas áreas de saúde, educação, segurança alimentar, assistência social, geração de renda e infraestrutura básica. É essencial garantir o acesso a

serviços de saúde e nutrição que considerem as especificidades culturais e necessidades nutricionais dos povos indígenas.

Promover a inclusão social e econômica dos povos indígenas, combatendo a discriminação e garantindo o acesso a oportunidades de educação, emprego e geração de renda que respeitem suas culturas e seus modos de vida. É importante fortalecer o protagonismo indígena e sua participação na formulação e implementação de políticas públicas que os afetem.

Em situações de crise e insegurança alimentar aguda, é fundamental garantir ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional, como distribuição de cestas básicas em quantidade adequada, suplementação alimentar e acompanhamento nutricional, respeitando sempre a autonomia e a cultura das comunidades indígenas.

É fundamental monitorar e avaliar de forma sistemática a situação da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, utilizando indicadores adequados e sensíveis às suas realidades. É importante envolver as próprias comunidades indígenas no monitoramento e na avaliação das políticas e ações implementadas.

Garantir o direito à consulta prévia, livre e informada e fortalecer os mecanismos de participação e controle social dos povos indígenas nas decisões que afetam sua segurança alimentar e seus direitos em geral. É fundamental que as próprias comunidades indígenas sejam protagonistas na busca por soluções para a insegurança alimentar e na defesa de seus direitos.

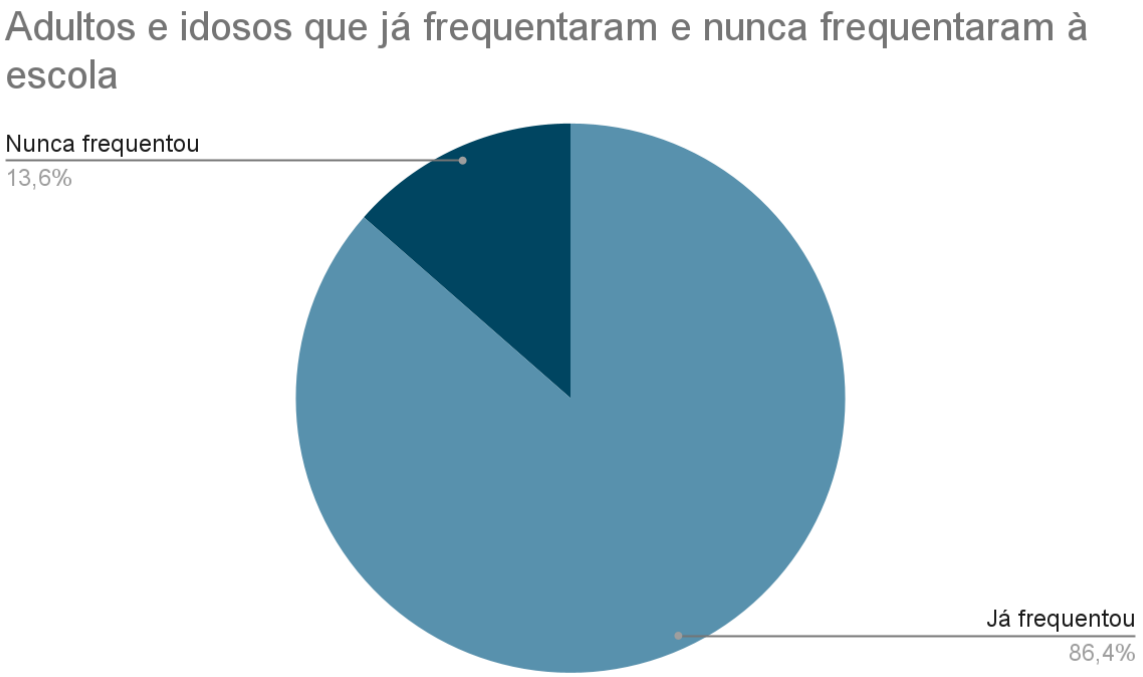
Com isso, compreendemos que a insegurança alimentar em povos indígenas é um problema complexo e urgente que exige ações coordenadas e multisetoriais. É fundamental reconhecer as causas estruturais dessa insegurança, que estão ligadas à perda de territórios, à desestruturação de seus sistemas tradicionais de produção e à exclusão social. Solucionar este problema passa necessariamente pela garantia dos direitos territoriais indígenas, pelo fortalecimento de seus modos de vida tradicionais, e pela implementação de políticas públicas diferenciadas e culturalmente adequadas, com a participação e protagonismo das próprias

comunidades indígenas. A segurança alimentar dos povos indígenas é uma questão de justiça social, de respeito à diversidade cultural e de garantia de um futuro sustentável para todos.

V. Educação

Com relação à educação dos entrevistados, 80% das pessoas amostradas foram alfabetizadas em Guarani e 87% foram alfabetizadas em Português. Ou seja, cerca de 13% não foram alfabetizadas em Português, dado que é consistente com o percentual de 13,6% de adultos e idosos que nunca frequentaram a escola, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 7: adultos e idosos que já frequentaram e nunca frequentaram escola

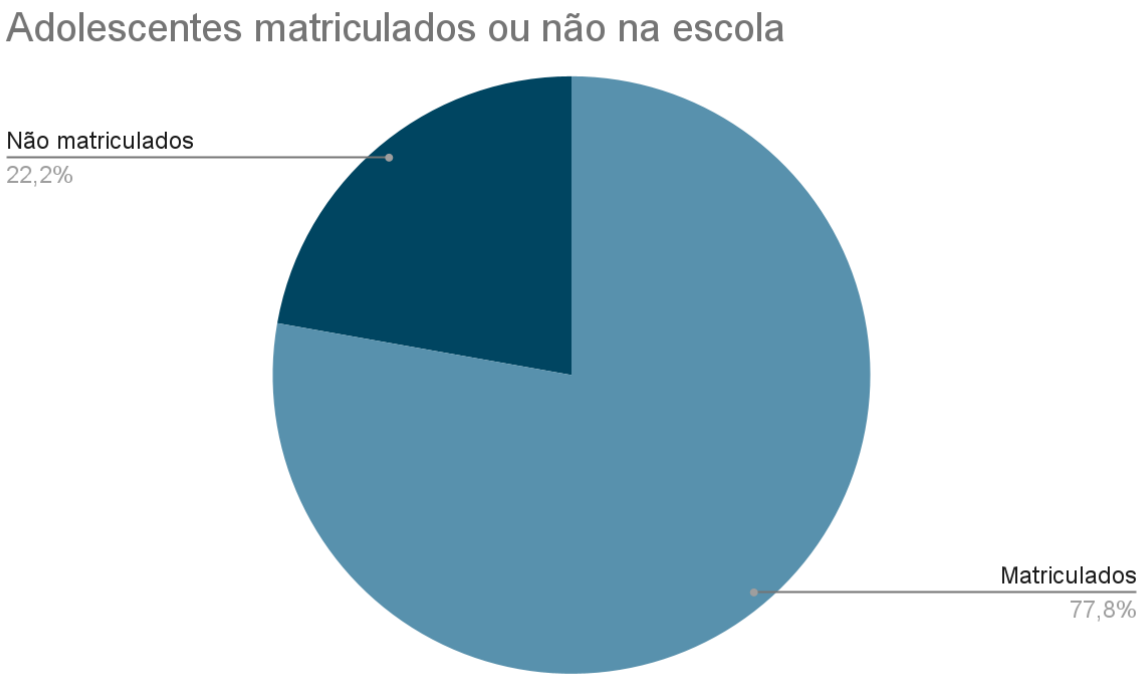


Fonte: a própria autora

Entre as crianças em idade escolar (6 anos ou mais), constatou-se que cerca de 7% delas não estavam matriculadas na escola. Já entre os adolescentes (12 a 17

anos), a taxa de não matriculados é de 22%, conforme mostra o gráfico a seguir. As crianças e adolescentes frequentam as escolas regulares disponíveis pelo estado e município e tem a disposição o transporte escolar garantido por estes entes.

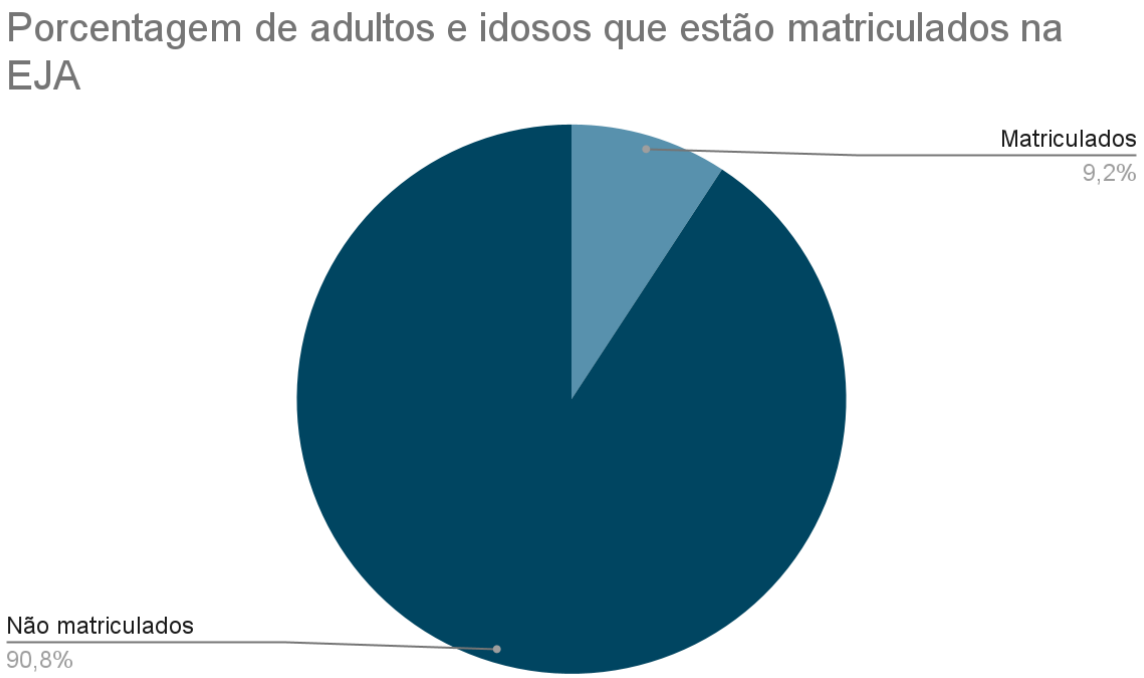
Gráfico 8: adolescentes matriculados ou não na escola



Fonte: a própria autora

Um contraponto presente entre essa população é o fato de que 9,2% dos adultos e idosos estão matriculados na Educação de Jovens e Adultos, a EJA, principalmente na que funciona dentro do próprio território indígena, conforme o gráfico que segue. Além disso, há dois adultos matriculados no ensino superior.

Gráfico 9: adultos e idosos matriculados no EJA



Fonte: a própria autora

No entanto, considerando a taxa de pessoas que declararam não terem sido alfabetizadas os percentuais de crianças e adolescentes fora da escola, ressalta-se a problemática da evasão escolar entre essa população indígena. No que tange a isso, o *Relatório sobre violações de direitos humanos contra os Avá-guarani do oeste do Paraná* (2017), que tratou da situação de 14 tekohas (aldeias) indígenas Avá-Guarani, entre as quais a Tekoha Yvy Okaju aqui considerada[3], traz alguns relatos importantes de discriminação e hostilidades contra os indígenas, seja de funcionários do transporte escolar, seja por parte de colegas ou mesmo dos próprios

[3] A Tekoha Yvy Okaju até pouco tempo levava o nome de Y'Hovy, sendo este o nome citado no *Relatório sobre violações de direitos humanos contra os Avá-guarani do oeste do Paraná* (2017). A informação da mudança de nome pode ser encontrada na reportagem do site do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) intitulada *Indígenas Avá Guarani da TI Tekoha Guasu Guavirá sofreram novo ataque neste domingo (29), no oeste do Paraná,* disponível em: cimi.org.br/2024/12/ava-guarani-sofreram-ataque-oeste-pr/.

professores e funcionários das escolas regulares frequentadas pelos indígenas[4] e sustenta que a evasão escolar entre os Avá-Guarani está relacionada com esse preconceito enfrentado pelos indígenas.

Destaca-se que relatos da discriminação enfrentada em ambiente escolar também foram colhidos por meio das entrevistas realizadas com as famílias da Tekoha Yvy Okaju. E houve ainda relatos do medo que alguns dos indígenas têm de sair da comunidade para atividades cotidianas por conta dos casos de extrema violência, o que deve levar a considerar com atenção a evasão escolar também no caso da EJA e dos adultos matriculados no ensino superior.

As lideranças indígenas relataram que, no início deste ano letivo, diversas famílias não enviaram as crianças para a escola por medo da violência, no entanto, mais recentemente, esse quadro tem sido restabelecido considerando que não há notícia de novos ataques. Essa situação foi objeto de grande preocupação em razão do fato de a frequência escolar ser um dos condicionantes do Bolsa Família, benefício que abrange grande parte da população estudada. Deste modo, o NUPIER expediu recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaíra pedindo especial atenção quanto a essa realidade na tomada de decisão do bloqueio dos benefícios. A Secretaria informou recentemente que não há nenhuma família indígena da Tekoja Okaju com Bolsa Família suspenso em razão de infrequência escolar, informação confirmada pelas lideranças indígenas.

Uma das demandas mais presentes e expressas pela população estudada quanto à educação, por exemplo, se refere ao pedido de uma escola regular indígena dentro do território Tekoha Yvy Okaju. Atualmente, como mencionado, os estudantes frequentam as escolas de ensino convencional próximas à aldeia, o que os priva da promoção da valorização da língua materna indígena.

[4] Apenas a Tekoha Marangatu entre as 14 tekohas na região de Guaíra e Terra Roxa possui uma escola estadual de ensino fundamental, a Escola Indígena Mbyja Porã. Algumas das outras aldeias contam apenas com uma infraestrutura simples para o ensino da língua Guarani. Dessa forma, todos os estudantes que frequentam o ensino médio e muitos dos frequentam a educação infantil ou o ensino fundamental precisam estudar em escolas regulares municipais ou estaduais da rede de ensino.

O estudo social apurou que a Tekoha Yvy Okaju pleiteia a garantia do direito à educação escolar bilíngue e intercultural para seus descendentes, visando mitigar a inserção em contextos de discriminação e desvalorização cultural. A modalidade educacional convencional é percebida como inadequada para o desenvolvimento formativo específico desses grupos, sendo potencialmente danosa. Urge a implementação efetiva e abrangente da educação escolar indígena no município de Guaíra, ou, em alternativa, a designação de docentes com proficiência e comunicação na língua nativa.

A foto a seguir indica a presença da política de educação na terra indígena analisada, mas também demonstra as dificuldades narradas:

Foto 7: mochila pendurada em árvore



Foto: Daniel Caron - DICOM/ DPPR

No território em questão, existe uma escola não oficial, erguida e mantida com recursos dos próprios indígenas. Recebe um pequeno auxílio municipal para

merenda, professores e material escolar. O ensino oferecido restringe-se ao contraturno (manhã e tarde) para crianças até o sexto ano, com foco na alfabetização na língua materna (guarani). As professoras responsáveis são as indígenas Paulina e Vilma.

O panorama educacional da comunidade revela um paradoxo: ao mesmo tempo em que há um esforço para a continuidade dos estudos, evidenciado pela adesão de adultos à EJA e ao ensino superior, persistem taxas alarmantes de analfabetismo (13%) e evasão escolar, especialmente entre os adolescentes (22%).

Os dados indicam que a raiz do problema não é a falta de interesse, mas sim barreiras sistêmicas. Relatos consistentes de discriminação no ambiente escolar e o medo da violência externa emergem como fatores determinantes que afastam os indígenas do sistema de ensino, demonstrando que a garantia do direito à educação para esta comunidade depende, fundamentalmente, da criação de um ambiente seguro e livre de preconceito.

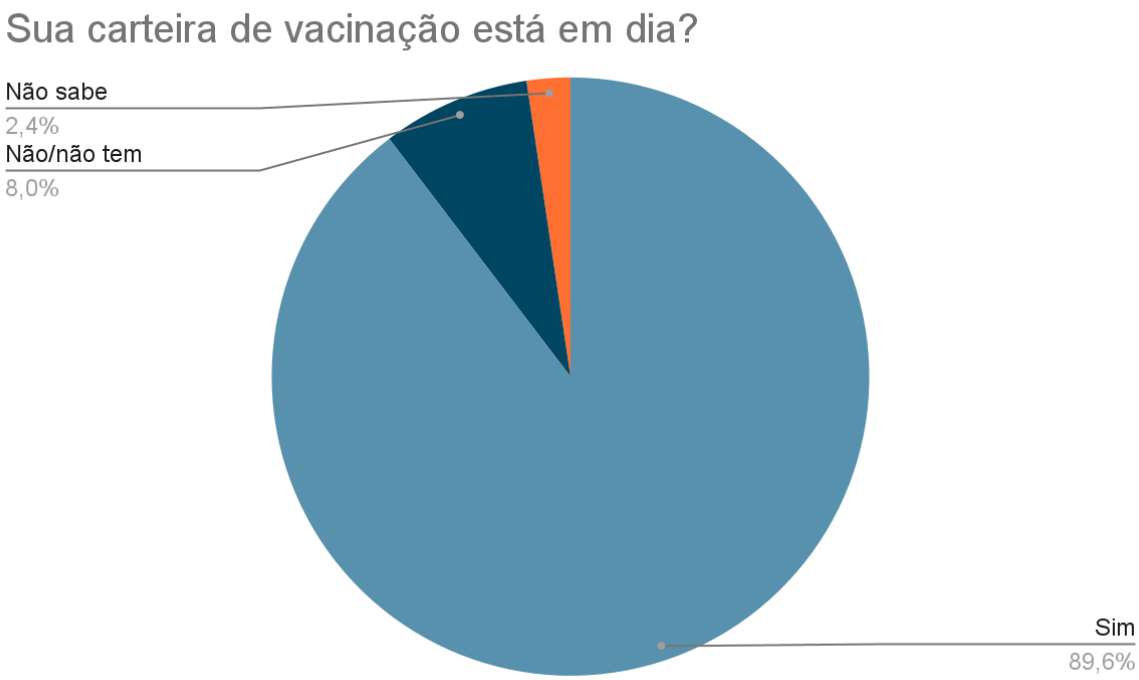
VI. Saúde

Com relação à saúde da população estudada, cerca de 11% das pessoas afirmou não possuir o cartão SUS (Cartão Nacional de Saúde), um número significativo se considerarmos que, para a absoluta maioria dessas pessoas, o SUS é a única forma de acesso a serviços de saúde.

Segundo os dados analisados, enquanto 3% dessa população têm algum tipo de deficiência, cerca de 11% afirma ter alguma doença. No entanto, apenas cerca de 8% da amostra faz algum tipo de tratamento de saúde.

Com relação à carteira de vacinação, cerca de 8% das pessoas afirmam não ter a carteira em dia, o ponto positivo deste dado é que a maciça maioria da população estudada, cuja metade é de crianças e adolescentes, têm o índice de imunização por vacinas bastante satisfatório, considerando que 89,6% afirmou que a carteira de vacina está em dia, conforme o gráfico:

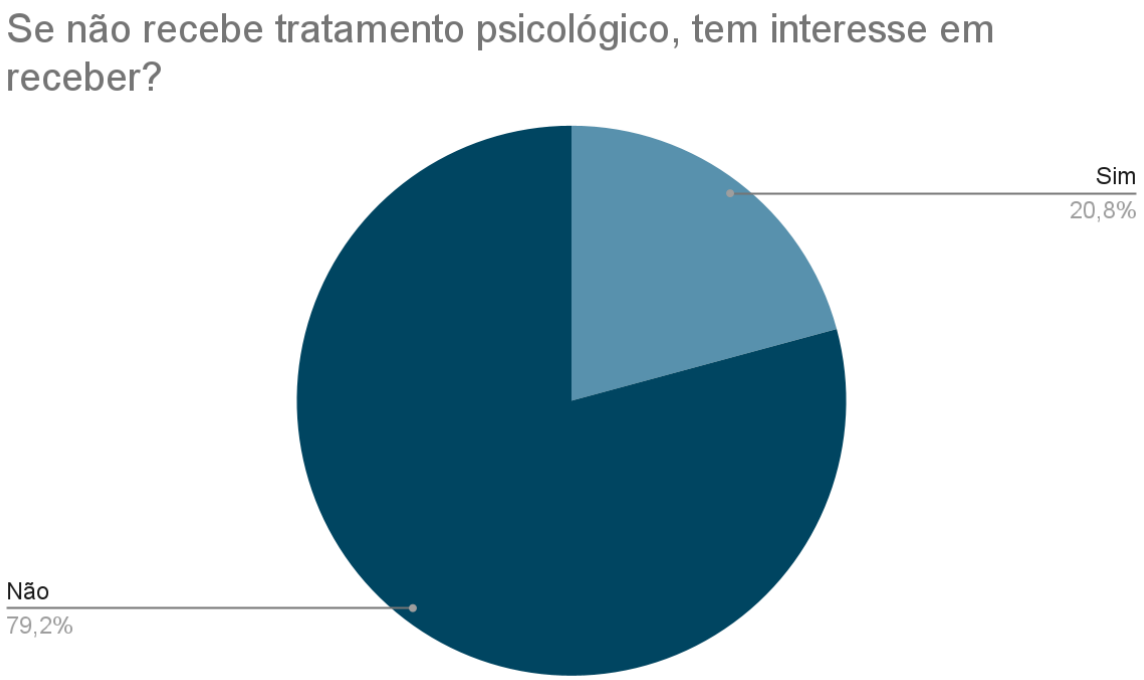
Gráfico 10: carteira de vacinação em dia



Fonte: a própria autora

Na questão da saúde, os dados sobre tratamento psicológico se ressaltam. Apenas uma pessoa afirma receber tratamento psicológico, sendo que entre os que não recebem, mais de 20% afirmam ter interesse em acessar este serviço, como pode ser visto no gráfico a seguir:

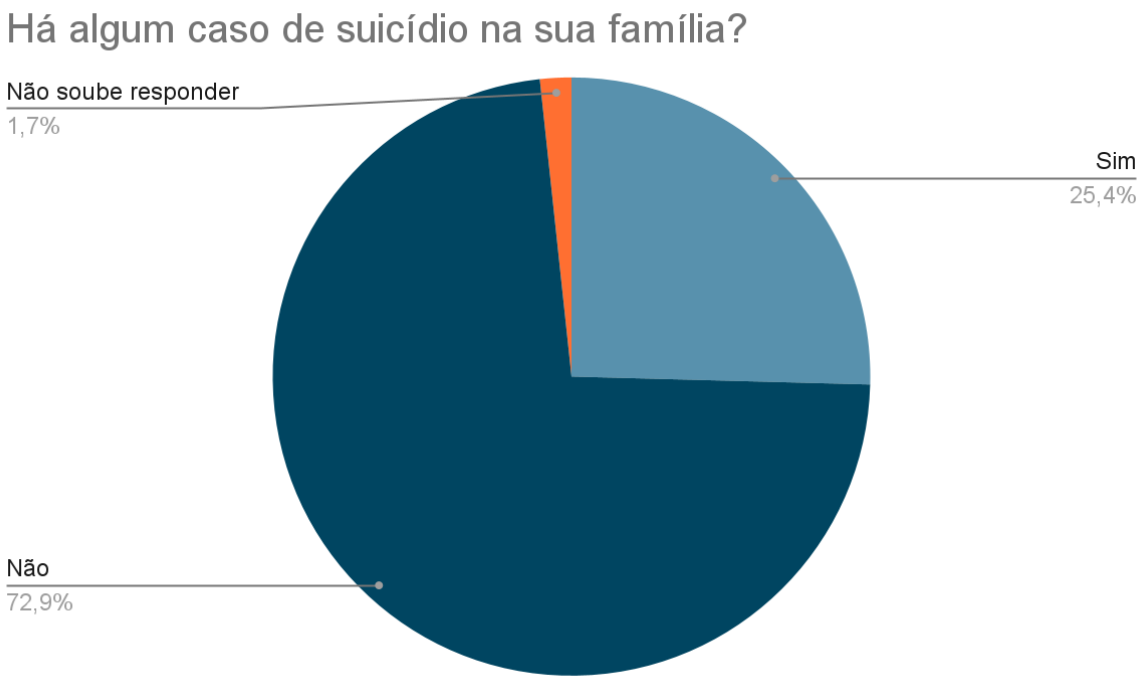
Gráfico 11: interesse em receber tratamento psicológico



Fonte: a própria autora

São dados expressivos e que devem ser considerados com atenção visto o alto número de relatos de suicídios e de tentativas de suicídio entre essa população. Quanto a isso, entre os 67 núcleos familiares entrevistados, 15 afirmam ter algum caso de suicídio na família, o que representa 25% do total das famílias, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 12: casos de suicídio na família



Fonte: a própria autora

A necessidade de tratamento psicológico é um ponto crucial a ser abordado. Além da questão do suicídio, os líderes da comunidade indígena em foco enfatizaram repetidamente que os ataques violentos os deixaram profundamente aterrorizados e amedrontados, sem exceção. Todos, desde crianças e adolescentes até adultos e idosos, ficaram abalados pelas violências que presenciaram. O medo, a tristeza e a perda de esperança em relação à vida se instalaram, evidenciando a importância do acompanhamento psicológico profissional.

Além disso, é sabido que o fenômeno do suicídio é um problema grave entre a população indigena brasileira, como indica também o *Relatório sobre violações de direitos humanos contra os Avá-guarani do oeste do Paraná* (2017). Esses dados também devem ser considerados como relacionados à problemática da longevidade entre essa população indígena.

Pesquisa publicada com 2016 sobre as condições sociais dos Avá-Guarani de Guaíra indicou que o suicídio atinge principalmente indivíduos jovens com menos

de duas décadas de vida. Esses jovens frequentemente lutam para terminar a educação formal, são vítimas de discriminação na busca por trabalho e vivem em uma sociedade que marginaliza os indígenas, rotulando-os como preguiçosos, ao mesmo tempo em que lhes nega chances de emprego (OLIVEIRA et al., 2016). Os estudos de Masuzaki em 2015, na mesma linha, apontam a ocorrência de situações em que os empregadores do município de Guaíra, deliberadamente optaram por não contratar trabalhadores indígenas.

Neste sentido, é possível compreender que o suicídio é interpretado como uma ameaça latente, cujo impacto é progressivamente internalizado pela comunidade a cada manifestação. Propõe-se que o suicídio se estabeleceu como um marcador simbólico tanto do descontentamento e mal-estar generalizados quanto de uma resistência às pressões externas. A fim de mitigar este problema, torna-se imprescindível a priorização de estratégias de prevenção e de promoção do bem-estar coletivo.

Uma observação significativa identificada no estudo social é que, embora as pessoas indígenas baleadas em ataques tenham recebido atendimento médico, os projéteis não foram removidos sob a alegação de que a remoção só ocorreria em caso de risco de vida. Contudo, os indivíduos afetados relatam dores persistentes e diminuição da mobilidade ou uso do membro atingido.

Durante a coleta de dados, a equipe da DPPR instruiu a mãe de um adolescente baleado em 31 de janeiro a buscar atendimento médico para a remoção do projétil. O adolescente apresentava dificuldades de locomoção, permanecendo sentado ou deitado e utilizando muletas para se levantar, além de relatar dor intensa na perna ferida. Subsequentemente, a equipe da DPPR foi informada de que as orientações foram seguidas, e o adolescente recebeu o tratamento necessário para a remoção do projétil.

Famílias relataram individualmente situações de assédio no sistema de saúde, inclusive há relatos de violência obstétrica. Além disso, durante a coleta de dados, a equipe recebeu relatos de famílias com criança com diagnóstico de autismo que não possuem condições financeiras de arcar com os custos financeiros

da medicação. Há também registros de pessoas adultas que não podem trabalhar e precisam de orientações quanto à possibilidade de aposentadoria ou BPC.

Os indicadores de saúde da comunidade revelam um quadro de acentuada vulnerabilidade, marcado por barreiras no acesso básico, como a ausência do Cartão SUS para uma parcela significativa da população. Contudo, o dado mais alarmante reside na saúde mental: a expressiva demanda reprimida por atendimento psicológico, somada ao trágico índice de suicídio que afeta um quarto das famílias, contrasta com a quase inexistência de tratamento formal. Essa precariedade, especialmente no campo psicossocial, emerge como um fator crítico que contribui diretamente para a baixa expectativa de vida observada, demandando uma intervenção institucional urgente e especializada.

VII. Maternidade e infância

Os resultados do estudo social sobre maternidade e infância na população indígena Tekoha Yvy Okaju mostraram a presença de duas gestantes em acompanhamento pré-natal pelo SUS.

Os resultados evidenciaram ainda a existência de seis bebês com menos de um ano, em idade de amamentação. Contudo, ao confrontar os dados sobre famílias com bebês lactentes e as respostas referentes à presença de mulheres amamentando, notou-se que apenas um desses bebês é amamentado. Aparentemente, os demais estão sendo alimentados com fórmula infantil.

Os motivos exatos pelos quais os bebês não estão sendo amamentados não puderam ser apurados no âmbito deste estudo social, mas exigem um olhar cuidadoso. Para além de qualquer possibilidade relacionada à cultura ou ao costume desta população, a decisão ou a impossibilidade de amamentar raramente tem uma única causa.

No contexto desta população, os motivos são provavelmente multifatoriais e interligados, podendo incluir fatores sociais e estruturais, que de modo geral podem estar relacionados a estresse e trauma, por exemplo, já que o contexto de violência,

medo e instabilidade territorial gera altos níveis de estresse e trauma, que podem afetar fisiologicamente a produção de leite (inibindo o reflexo de ejeção) e a disposição emocional da mãe para amamentar. Pode haver também a introdução de crenças externas de que a fórmula infantil é mais "moderna" ou "forte" que o leite materno. Além disso, a ausência de acompanhamento de saúde (pré-natal e pós-parto) priva as mães de orientação profissional sobre a importância e as técnicas satisfatórias de amamentação, bem como de ajuda para superar dificuldades comuns (dor, fissuras, "pouco leite").

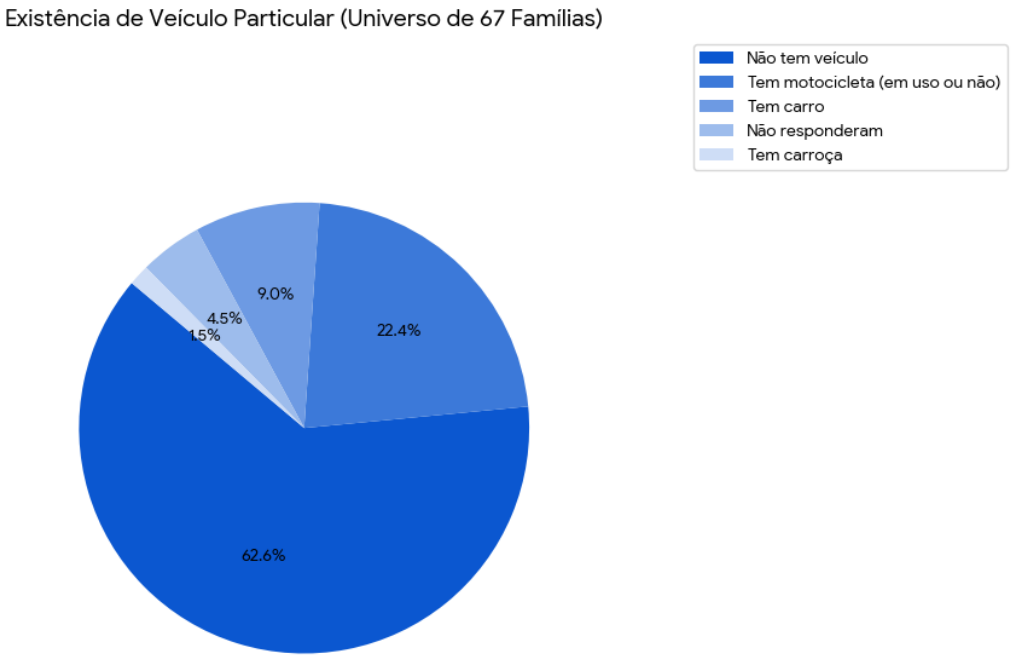
O aleitamento materno é fundamental para a imunidade e nutrição do bebê, protegendo-o contra infecções, diarreia e desnutrição. Sua ausência pode o expor a um risco aumentado de doenças e mortalidade, especialmente em um ambiente com saneamento precário. A alternativa ao leite materno é a fórmula infantil, que tem um custo elevado e exige acesso contínuo a água potável e condições de higiene para seu preparo – recursos que, conforme outros dados sobre a comunidade, são escassos. Isso impõe um fardo financeiro significativo às famílias e aumenta o risco de contaminação no preparo do alimento.

Em conclusão, a ausência de aleitamento materno nesses 5 casos é provavelmente um sintoma de problemas mais profundos, refletindo as crises de saúde, nutricional, social e psicológica que afetam a comunidade.

VIII. Transporte

Os dados sobre transporte obtidos pelo estudo social revelam mais uma face da simplicidade do modo de vida da população indígena estudada. O gráfico com os dados revela que 62,6% das famílias afirmou que nenhum membro do núcleo familiar possui veículo próprio. Apenas 22,4% possui motocicleta (em uso ou não) e 9,0% possui carro:

Gráfico 13: existência de veículo particular



Fonte: a própria autora

Com isso, a maioria das famílias afirmou que costuma se deslocar a pé, às vezes de bicicleta. Não podemos nos esquecer que os estudantes têm à disposição o transporte escolar para ir à escola.

Neste sentido, estes dados mostram uma das faces da vulnerabilidade econômica, situação de baixa renda e poder aquisitivo, pois a aquisição e manutenção de um veículo motorizado estão fora do alcance da maior parte da comunidade.

Esta realidade pode indicar a prevalência de mobilidade restrita e dependência, uma vez que a principal forma de deslocamento é a pé ou de bicicleta, há a imposição de limitações significativas de mobilidade. Isso pode dificultar o acesso a serviços essenciais como saúde, postos de trabalho, e comércios que não estejam na vizinhança imediata. Portanto, a questão do transporte é mais focada em

soluções locais e na locomoção física.

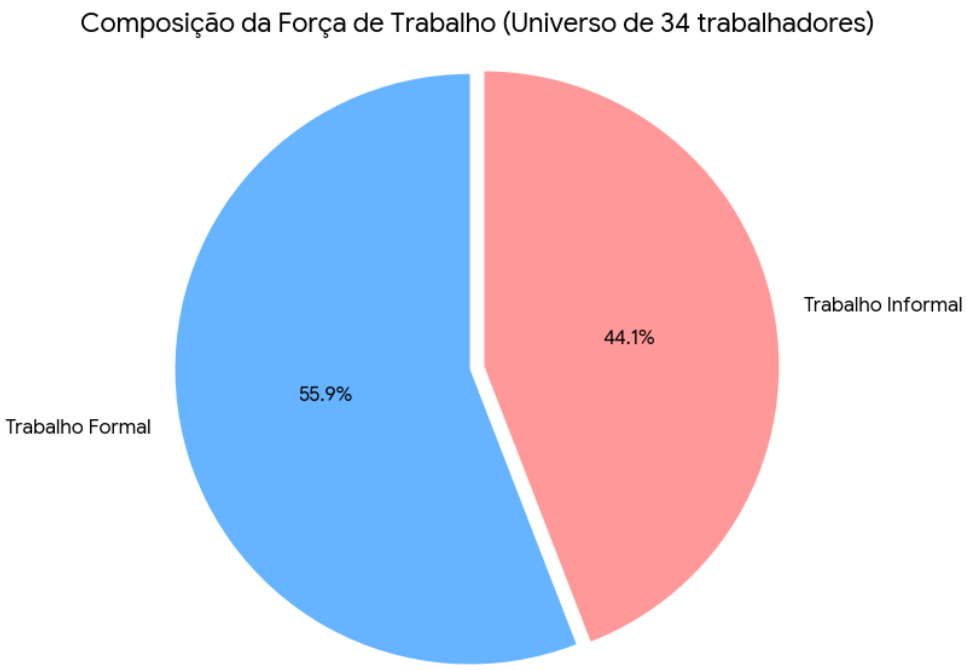
Em suma, os dados revelam uma população com recursos financeiros limitados, cuja mobilidade restrita pode gerar desafios no acesso a oportunidades e serviços, reforçando um cotidiano de simplicidade que é, em grande parte, condicionado pela precariedade econômica.

IX. Trabalho, renda e previdência social

A análise dos dados sobre trabalho e renda da população estudada revela um cenário de acentuada vulnerabilidade econômica para os núcleos familiares, caracterizado por elevadas taxas de desemprego, marcante precarização dos vínculos de trabalho e grande instabilidade de renda. No total, 34 pessoas declararam estar trabalhando atualmente. Destas, 19 pessoas estão em trabalhos formais, ou seja, declararam não estar em uma ocupação informal.

O perfil de renda da comunidade reflete essa instabilidade. Os salários reportados, tanto para os responsáveis quanto para os demais membros, demonstram uma ampla dispersão de valores, sem a consolidação de um padrão salarial. Os rendimentos variam consideravelmente, desde um salário mínimo até valores como R$ 2.440 e R$ 3.500. O gráfico abaixo demonstra a realidade de trabalho formal e informal encontrada:

Gráfico 14: composição da força de trabalho



Fonte: a própria autora

A variação das ocupações citadas inclui: atividades ligadas ao campo, como agricultor e colheita de mandioca. Diversas funções no setor de frigorífico foram citadas, como corte frigorífico, resfriador frigorífico e batedor de carne. Também houve informação de trabalho braçal e produção em ocupações como chapa (trabalhador diarista) e auxiliar de produção. Houve ainda o registro de trabalho como professora, assessor de projeto e auxiliar administrativo.

A absorção de mão de obra de pessoas indígenas em frigoríficos merece destaque, já que revela tanto uma estratégia de sobrevivência quanto uma nova frente de vulnerabilidade. Do ponto de vista econômico, a busca por emprego em frigoríficos representa, para muitas famílias indígenas, uma das poucas alternativas viáveis para a obtenção de renda monetária regular. Em um contexto de insegurança alimentar, pressões territoriais que dificultam as práticas de

subsistência (como o plantio e a criação de animais) e a insuficiência dos benefícios sociais para cobrir todas as necessidades, o salário de um frigorífico surge como um recurso essencial para a aquisição de alimentos industrializados, vestuário e outros bens de consumo. Essa inserção no mercado de trabalho formal, mesmo que precária, é frequentemente a única via para acessar recursos financeiros que programas como o Bolsa Família, apesar de cruciais, não suprem integralmente.

Contudo, essa inserção laboral ocorre a um custo social e sanitário extremamente elevado. O trabalho em frigoríficos é notoriamente classificado como penoso, caracterizado por movimentos repetitivos, ritmo acelerado, exposição a baixas temperaturas e alto risco de acidentes de trabalho e desenvolvimento de doenças ocupacionais (como Lesões por Esforços Repetitivos - LER/DORT). Para a população indígena, somam-se a isso os desafios do choque cultural: a lógica industrial de tempo, hierarquia e produtividade entra em conflito direto com as concepções tradicionais de trabalho, tempo e organização social, gerando profundo estresse e dificuldades de adaptação.

Do ponto de vista da política pública, a necessidade de recorrer a esse tipo de emprego sinaliza as limitações e falhas de outras políticas estruturantes. A dependência do trabalho em frigoríficos evidencia que as políticas indigenistas de proteção territorial e as políticas de desenvolvimento sustentável, que deveriam garantir a autonomia e a soberania alimentar das comunidades, não estão sendo eficazes ou estão sendo sobrepujadas por pressões econômicas e conflitos. Além disso, a formalização do emprego, mesmo que temporário e desgastante, pode levar à suspensão de benefícios sociais, criando um ciclo perverso em que a busca por uma fonte de renda precária resulta na perda da rede de proteção do Estado, muitas vezes sem um ganho líquido real na qualidade de vida da família.

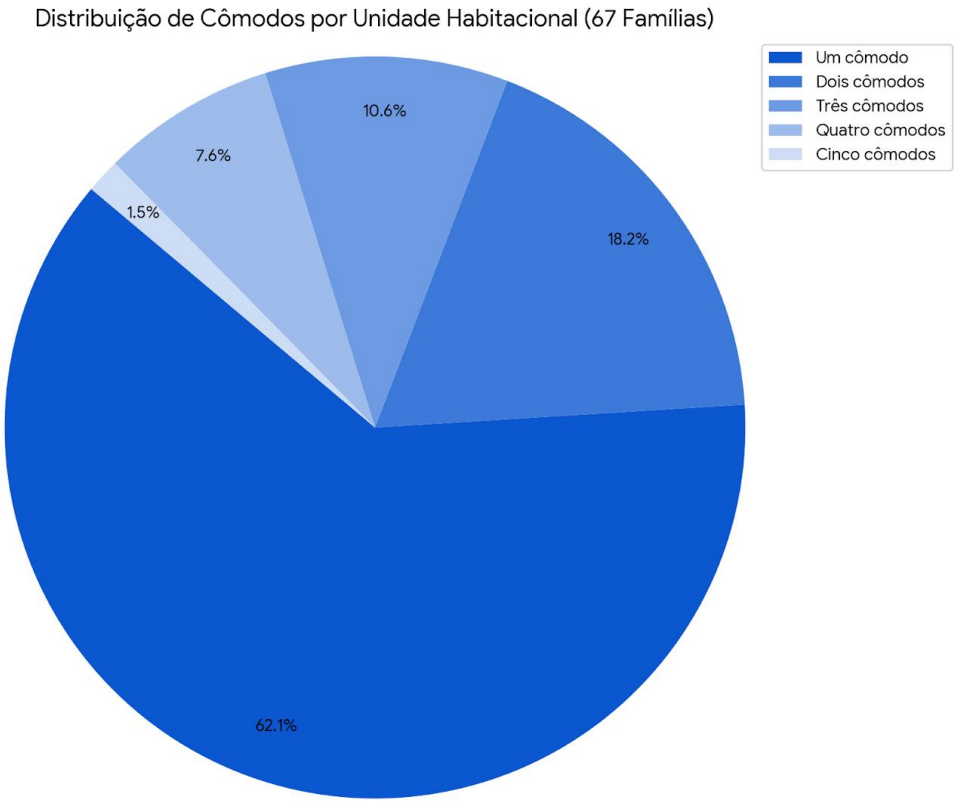
Em suma, o panorama geral é de insegurança econômica, sustentado por baixos níveis de ocupação formal e pela dependência de rendas informais e instáveis, o que compromete a capacidade de planejamento e a sustentabilidade financeira das famílias.

X. Habitação, saneamento e energia

As casas da população estudada são erguidas precariamente em chão batido, em péssimo estado. Em sua grande maioria são feitas a partir de restos de materiais como madeira e plástico. Apenas 21% das casas são feitas de alvenaria ou contém alvenaria, segundo dados apurados pelo estudo social.

Conforme o gráfico que segue, 62,1% das casas possui apenas um cômodo, 18,2% possui dois cômodos, 10,6% possui três cômodos, 7,6% possui quatro cômodos e 1,5% (o que corresponde a uma unidade habitacional) possui cinco cômodos:

Gráfico 15: distribuição de cômodos por unidade habitacional



Fonte: a própria autora

As imagens a seguir demonstram a situação das moradias existentes. Na primeira imagem é possível observar uma estrutura com paus, mal acabada, coberta

com plástico, erguida sobre a terra. Não existe nem mesmo a indicação de móveis ou utensílios. Do lado direito há restos de fogueira, o que indica a improvisação para o preparo de alimentos ou fogueira para se aquecer. Esta estrutura é usada temporária e provisoriamente como abrigo, como moradia:

Foto 8: estrutura de paus e plástico



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Na próxima imagem, nota-se duas habitações de madeira. A da esquerda é bastante diminuta, ambas muito modestas e sem divisórias internas. Os habitantes preparam a comida em um fogão a lenha externo e mencionam que o interior das casas serve principalmente para dormir e guardar seus pertences:

Foto 9: duas casas de madeira



Foto: Daniel Caron - DICOM/DP

A foto a seguir indica um pouco da improvisação das famílias para cozinhar:

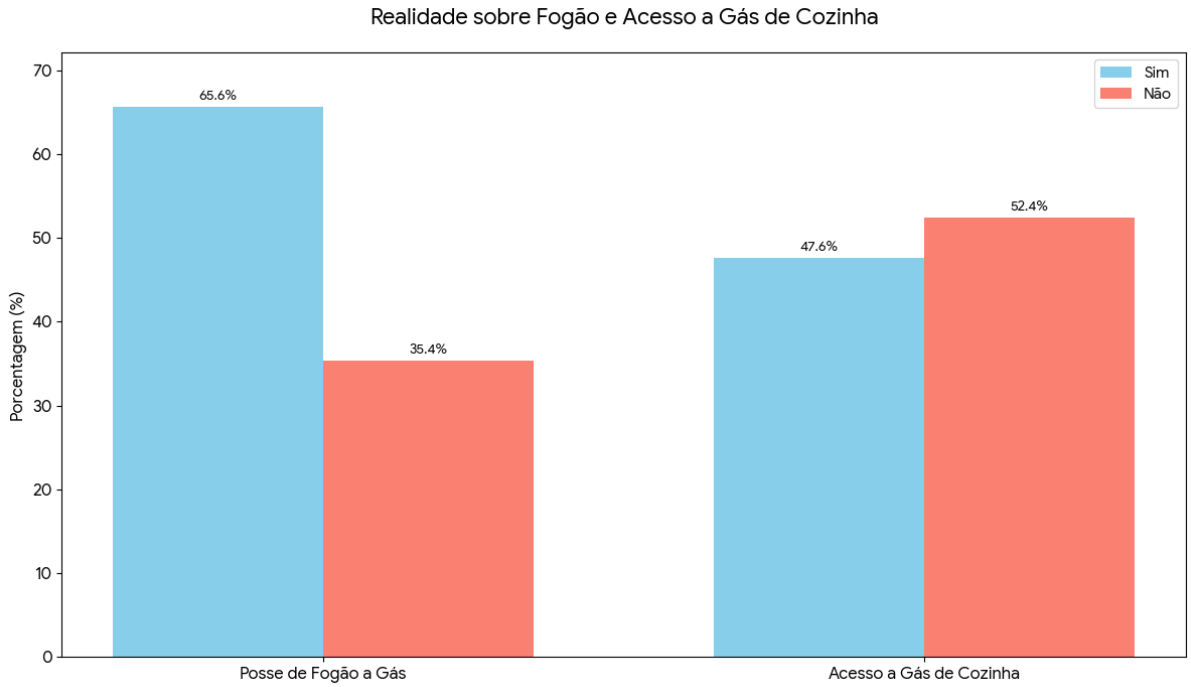
Foto 10: fogão à lenha improvisado



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Do universo amostrado, por exemplo, 78,2% das famílias afirmam usar lenha para o preparo das refeições da família. Ainda, 65,6% das famílias afirmou ter fogão a gás, 35,4% afirmou não ter. Do mesmo modo, 47,6% afirmou ter gás, 52,4% afirmou não ter. A representação gráfica destas informações ajuda na análise:

Gráfico 16: realidade sobre fogão e acesso a gás de cozinha

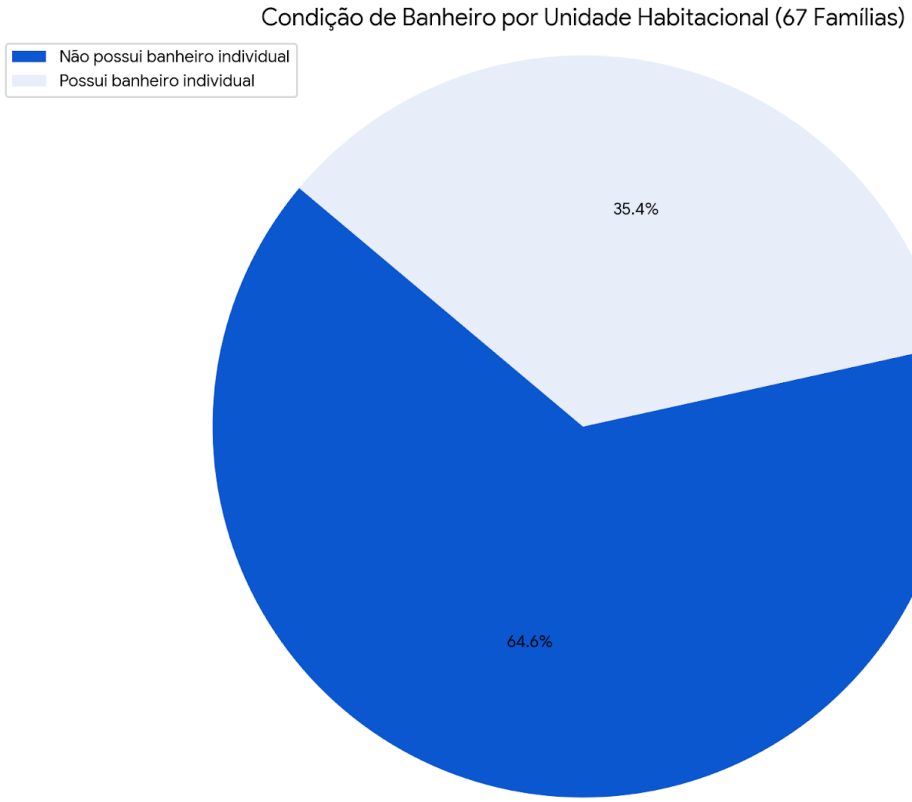


Fonte: a própria autora

É possível visualizar a diferença entre a posse do fogão a gás e o acesso efetivo ao gás de cozinha, mostrando como uma porcentagem maior de famílias possui o eletrodoméstico do que o combustível para usá-lo.

A maioria das casas também não possui banheiro individual, ou seja, aquele usado exclusivamente por uma família. A maioria dos banheiros é usado de forma coletiva, de acordo com a demonstração gráfica 64,6% das famílias não possui banheiro individual e 35,4% declarou possuir:

Gráfico 17: condição de banheiro por unidade habitacional



Fonte: a própria autora

Ademais, é importante esclarecer que o que estamos chamando de banheiro aqui são buracos feitos no chão, alguns possuem uma estrutura de madeira em volta para dar privacidade, sempre do lado de fora das casas, mangueiras improvisadas são puxadas em alguns casos para levar água para o banho, em outros casos a água é levada com baldes ou bacias, conforme imagens:

Foto 11: banheiro coletivo



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Foto 12: buraco do banheiro coletivo



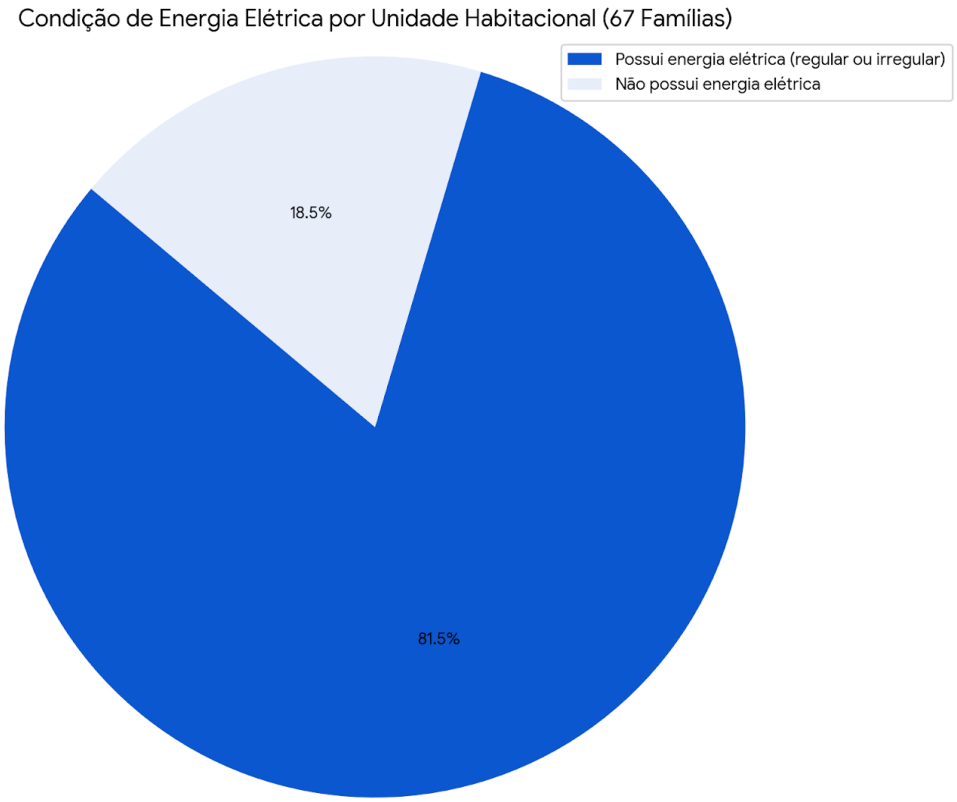
Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

A situação de moradia é de extrema precariedade e pode haver insalubridade. Caracteriza-se, sumariamente, por habitações improvisadas, construídas com materiais de descarte sobre chão batido, e pela ausência de infraestrutura sanitária mínima, como banheiros internos e água encanada, o que configura uma grave violação ao direito à moradia digna, ainda que respeitando o modo de vida particular da população indígena em análise.

A ausência de saneamento básico é crítica, com banheiros coletivos que se resumem a buracos no chão do lado de fora das casas e sem acesso regular à água. Este cenário expõe as famílias a condições insalubres, sem privacidade e com infraestrutura inadequada para as necessidades humanas básicas.

A respeito do fornecimento de energia elétrica, observa-se que apenas algumas residências possuem poste e relógio. Há casos em que a energia é obtida de forma irregular, por meio da ligação a outra casa. No entanto, aqueles que possuem relógio realizam o pagamento individualmente, sem subsídio da SESAI ou acesso à tarifa social, o que resulta em contas com valores elevados, por isso, há registro de famílias com dívidas altas com a COPEL e o nome negativado em razão da impossibilidade de efetivação do pagamento. Ainda, existem famílias que não contam com energia elétrica, nem regular, nem irregular, conforme o gráfico, 18,5% das casas não possui energia elétrica e 81,5% possui energia elétrica (regular ou irregular):

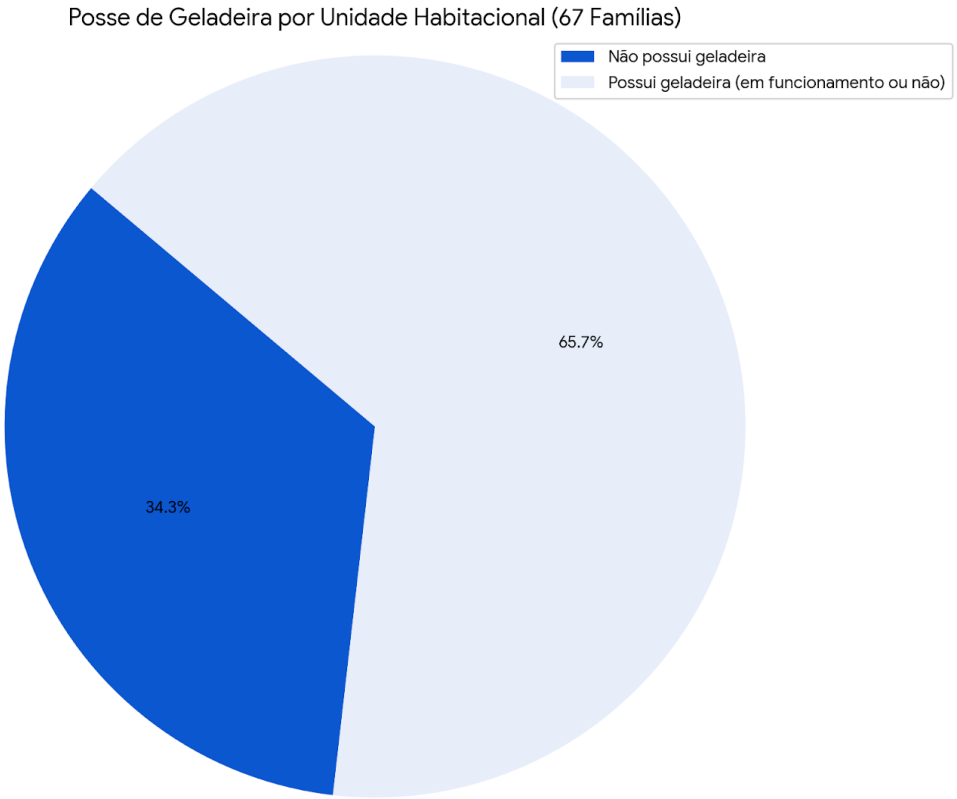
Gráfico 18: condição de energia elétrica por unidade habitacional



Fonte: a própria autora

A ausência de energia elétrica é uma questão crítica da realidade desta população indígena, impedindo que as famílias com geladeira conservem alimentos de forma apropriada. Dados do estudo social revelam que 65,7% das famílias pesquisadas possuem geladeira, conforme o gráfico. No entanto, durante a coleta de informações, algumas famílias reportaram que, embora tivessem o eletrodoméstico, ele estava inoperante, o que impossibilitava o armazenamento adequado dos alimentos, além disso, 34,3% das famílias amostradas afirmou não ter geladeira em casa:

Gráfico 19: condição de geladeira por unidade habitacional



Fonte: a própria autora

Já o fornecimento de água encanada é irregular, tanto na potência do fluxo quanto na constância, com interrupções que podem durar de 10 a 15 dias. Nem todas as residências possuem acesso à água encanada, e aqueles que não têm precisam buscar água em galões nas casas que possuem o serviço. A SESAI é responsável pelo pagamento da água.

O sistema de "água encanada" consiste em canos e mangueiras improvisadas. Algumas residências possuem encanamento interno, com "água corrente na torneira", enquanto a maioria armazena água em baldes e bacias, à semelhança do que foi descrito sobre a estrutura dos banheiros.

A foto mostra uma mulher lavando uma grande panela no chão, com a ajuda de uma mangueira, do lado de fora da casa. Mais ao fundo é possível verificar a fumaça que indica que um fogão a lenha improvisado foi aceso para receber a panela, onde será feita a comida de forma coletiva:

Foto 13: mulher lavando panela no quintal



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Já nesta outra fotografia nota-se o único encanamento da casa que está ao fundo, com uma espécie de balde grande, no quintal de terra. A família enche esse balde com água e com utensílios menores transporta água para dentro da casa ou para o fogão de lenha que fica do outro lado:

Foto 14: encanamento improvisado com balde de água



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

Nesta imagem, por sua vez, vemos um homem puxando uma mangueira para encher de água uma bacia improvisada. Vemos também sabão e escova, o que indica que a bacia improvisada serve para a higiene dos utensílios domésticos:

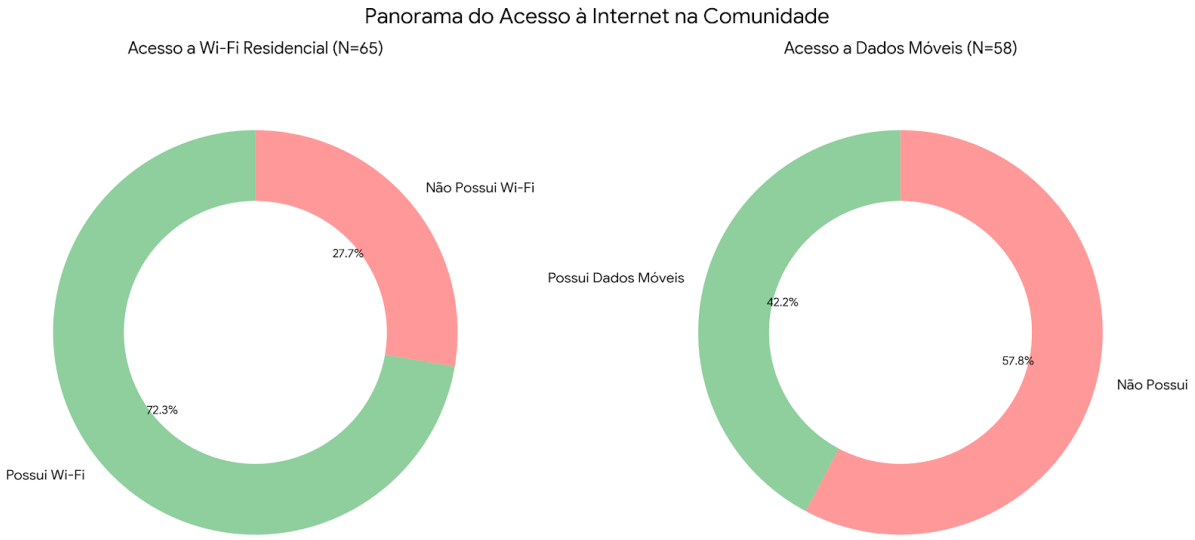
Foto 15: homem enchendo bacia improvisada com água



Foto: Daniel Caron - DICOM/DPPR

O acesso à internet da população indígena Tekoha Yvy Okaju também foi objeto de investigação do estudo social. A análise sobre o acesso à internet na comunidade, a partir de um universo de 67 famílias, revela um perfil de conectividade marcadamente distinto entre os acessos fixo (Wi-Fi) e móvel (dados). No que tange à conexão residencial, de um total de 65 respondentes, observa-se uma predominância significativa do acesso, com 72,3% das famílias afirmando possuir Wi-Fi em casa, enquanto 27,7% não dispõem do serviço. O gráfico a seguir mostra a realidade quanto ao acesso à internet:

Gráfico 20: acesso a internet



Fonte: a própria autora

Em contrapartida, o cenário da conectividade por dados móveis em aparelhos celulares mostra uma realidade inversa. Para esta questão, respondida por 58 famílias, a maioria (56,6%) declarou não ter acesso à internet móvel, em oposição aos 41,4% que afirmaram possuir o serviço. Em conjunto, os dados indicam um padrão de inclusão digital majoritariamente estacionário, onde o principal ponto de conexão à rede está localizado dentro da residência, com uma menor penetração da conectividade contínua e móvel entre os membros da comunidade.

XI. Demandas individuais

No decorrer da aplicação do questionário às famílias da população indígena pesquisada, vinte e duas famílias apresentaram demandas específicas à equipe do NUPIER/DPPR, as quais foram abordadas de forma geral neste relatório social.

Em sua maioria, as demandas referem-se a questões como problemas com documentação civil, benefícios sociais, casos de violência ou negligência na área da saúde, dificuldades financeiras, assédio, extorsão e falta de acesso à política de saúde.

Essas demandas serão tratadas individualmente e tecnicamente junto às instituições competentes. Optou-se por não detalhar cada caso neste relatório, visando resguardar a identidade das famílias envolvidas.

CONCLUSÃO

O presente estudo social foi concebido em um contexto de emergência, motivado por graves episódios de violência perpetrados contra a comunidade indígena Tekoha Yvy Okaju, do povo Avá Guarani, no município de Guaíra, Paraná. Sua finalidade precípua foi sistematizar, pela primeira vez, um conjunto de informações sobre o perfil e as condições de vida desta população, a fim de subsidiar a atuação do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) na defesa de seus direitos. Os dados coletados, que abrangem desde a demografia até as condições de moradia, saúde, educação e segurança alimentar, revelam uma realidade complexa, marcada pela interação entre profundas vulnerabilidades estruturais e notáveis mecanismos de resiliência comunitária.

A análise integrada das múltiplas dimensões da vida social da comunidade Tekoha Yvy Okaju permite compor um panorama em que a questão fundiária e a violência dela decorrente emergem como o eixo central que desestabiliza todos os demais aspectos da subsistência e do bem-viver. A precariedade habitacional, a insegurança alimentar, os desafios no acesso à saúde e à educação e a instabilidade econômica não se manifestam como fenômenos isolados, mas como consequências interligadas de um conflito histórico pela terra que priva a comunidade de sua autonomia e segurança. Em contrapartida, observa-se uma população resiliente, que se organiza coletivamente para mitigar a escassez, partilhando alimentos e recursos.

A observação integrada dos temas tratados neste estudo social revela que as múltiplas vulnerabilidades da comunidade Tekoha Yvy Okaju são interdependentes e se retroalimentam, tendo como epicentro a não resolução da questão territorial. A

violência e a instabilidade fundiária desencadeiam uma cascata de violações que afetam a moradia, a produção de alimentos, a saúde mental, o acesso à educação e a estabilidade econômica. Este ciclo de precariedade sistêmica é confrontado pela força da organização social interna, baseada na cooperação e na partilha. Contudo, a resiliência comunitária, por si só, não é suficiente para superar as violações estruturais de direitos, o que demanda uma atuação estatal igualmente sistêmica, articulada e contínua.

Diante do exposto, e considerando a natureza dinâmica e complexa da realidade apresentada, sugere-se que a atuação do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER) se paute por uma estratégia de acompanhamento contínuo e de articulação interinstitucional. Os problemas identificados não são pontuais, mas estruturais, e exigem uma presença constante e qualificada para a construção de soluções duradouras.

Dá-se ênfase, portanto, à orientação para que seja estabelecida uma agenda fixa e permanente de acompanhamento da população estudada por equipe completa do NUPIER/DPPR. Recomenda-se que esta equipe seja multiprofissional, formada por profissionais do direito, para o tratamento das questões jurídicas, e por equipe técnica especializada, com profissionais do Serviço Social e da Psicologia, para abordar as dimensões relacionadas aos seus campos de conhecimento relacionados às demandas de trauma coletivo, o acesso a benefícios e a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde.

A prospecção de uma atuação contínua do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER/DPPR) junto à comunidade Tekoha Okaju, informada pelo panorama diagnóstico deste estudo, recomenda a adoção de uma metodologia de intervenção que transcenda o atendimento pontual para se consolidar como um processo permanente de garantia de direitos. Sugere-se uma práxis fundamentada em metodologias participativas de diálogo e na formação popular, consolidando uma relação de confiança e cooperação com as instâncias de representação comunitária, como o cacique e as lideranças femininas. A prestação de assessoria jurídica integral, tanto na esfera individual quanto coletiva, deve ser

potencializada pela articulação com os demais núcleos especializados da Defensoria Pública, garantindo uma abordagem completa das múltiplas violações identificadas. Adicionalmente, é imperativo o monitoramento sistemático dos indicadores críticos de vulnerabilidade aqui apontados, com especial atenção à gravidade do quadro de insegurança alimentar e nutricional. Essa vigilância contínua deve retroalimentar a produção de novas análises técnicas que qualifiquem a intervenção e subsidiem a incidência política do Núcleo em espaços de controle social e em fóruns interinstitucionais, visando não apenas responder às demandas imediatas, mas também contribuir para a transformação das condições estruturais que geram as vulnerabilidades.

A continuidade do atendimento, com visitas periódicas e canais de comunicação abertos, é fundamental para monitorar a situação, responder a novas emergências, fortalecer o controle social e subsidiar a incidência política junto a outros órgãos, como o Ministério Público, a FUNAI e as Secretarias Municipais, na busca pela garantia integral dos direitos da comunidade Tekoha Yvy Okaju.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Segurança Alimentar. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102084. Acesso em 05 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/guaira/pesquisa/10102/122229. Acesso em: 05 abr 2025.

MASUZAKI, Teresa Itsumi. A luta dos povos Guarani no extremo Oeste do Paraná.

OLIVEIRA, C. R. de, DIAS, R. dos A., ROESLER, M.
R. V. B., & BORGES, P. H. P. (2016).

OLIVEIRA, C. R. de, DIAS, R. dos A., ROESLER, M. R. V. B., & BORGES, P. H. P. (2016). As condições sociais dos Avá-Guarani de Guaíra: o caso do Tekohá Marangatu e Tekohá Porã. *Tellus*, (31), p. 29–53. https://doi.org/10.20435/tellus.v0i31.415
Revista Pegada, Presidente Prudente, v. 16, número especial, 2015.

SEGALL CORRÊA, Ana Maria; LUZ, Verônica Gronau. Por que e como medir a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas no Brasil. 2025. (No prelo).

TEMPASS, Mártin César. A distribuição de “cestas básicas” para os Mbyá-Guarani: impactos e representações. Anais da 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada em Porto Seguro, Bahia, 2008.

YVYRUPA, COMISSÃO GUARANI (CGY). Relatório sobre violações de direitos humanos contra os Avá guarani do oeste do Paraná. 2017.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA VICENTE DUTRA
Data: 09/06/2025 18:22:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRÍCIA VICENTE DUTRA
Assistente Social
CRESS PR 9910